



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0442/17	DATA: 10/05/2017	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 10h06min	TÉRMINO: 13h30min	PÁGINAS: 70

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
HERMAN BENJAMIN - Ministro do Tribunal Superior Eleitoral — TSE e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. LUCIANA LÓSSIO - Ex-Ministra do Tribunal Superior Eleitoral — TSE. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil.

SUMÁRIO
---------

Debate sobre a reforma política.
----------------------------------

OBSERVAÇÕES
-------------

Houve intervenções inaudíveis. Houve intervenções ininteligíveis.
--



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 16ª reunião, realizada no dia 9 de maio de 2017. Pergunto se há a necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Marcelo Castro.

Indago se algum membro deseja retificá-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Comunico que foi recebido e considero lido o seguinte expediente:

Ofício nº 50, de 2017, da Liderança do PSC, que desliga o Deputado Gilberto Nascimento e indica o Deputado Professor Victório Galli para titular desta Comissão Especial.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Sr. Presidente, eu gostaria de informar que ontem, com a minha ausência, este documento valeu somente para aquele momento. Portanto, eu estou retornando. Está chegando o novo documento a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Para a alegria desta Comissão, este documento não vai ser válido para hoje, nem para dia nenhum.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Sr. Presidente, é até compreensível que ontem, na exasperação, naquela matéria importante que nós votamos, tenha havido esse tipo de manobra que acaba, na minha visão, com todo o respeito, desmerecendo um pouco o trabalho que realizamos aqui. Não queria deixar de fazer esse registro.

V.Exa., Deputado Gilberto Nascimento, sabe que é um Deputado muito respeitado e sempre tem uma contribuição importante na nossa Comissão.



**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Muito obrigado. É que, em função da minha Presidência na Comissão do Idoso, eu acabei tendo uma reunião fora com Ministro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Eu gostaria de registrar apenas — permita-me discordar do Deputado Afonso Motta — que o termo “manobra” não é muito adequado. Isso está como o Regimento manda. Na ausência, o partido pode trocar. Então, acho que não se tratou de manobra com objetivo nenhum; foi apenas feita essa troca regimentalmente.

Na Ordem do Dia de hoje estão previstas: audiência pública com Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral Herman Benjamin, e com a Dra. Luciana Lóssio, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral; e deliberação de requerimentos constantes da pauta.

Primeiramente, teremos a audiência.

Gostaria de chamar para compor a mesa o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor-Regional Eleitoral, Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin, que já está aqui. Convido o Sr. Ministro Herman Benjamin e a Ministra Luciana Lóssio a tomarem assento à mesa. O Ministro já está aqui, como diligente que é.

Informo que esta audiência atende aos Requerimentos nº 1, de 2017, de autoria do Deputado Hugo Motta; nº 39, de 2017, do Deputado Sérgio Souza; e nº 24, de 2017, do Deputado Vicente Cândido.

Passo agora a esclarecer e seguintes regras, que nortearão nossos trabalhos. O tempo de que disporão os convidados será de 20 minutos, não podendo ser aparteados. Esse tempo poderá ser prorrogado a juízo da Comissão. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para interpelar os convidados. Os convidados terão o prazo de 3 minutos para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Findas as apresentações, concederei a palavra primeiramente ao Relator, Deputado Vicente Candido, e, em seguida, aos Deputados inscritos. Os Srs. Deputados que desejarem participar dos debates deverão se inscrever previamente. A lista de inscrição encontra-se disponível na mesa de apoio.



Gostaria de anunciar a presença de diversos desembargadores dos Estados: Desembargador Sebastião Martins, do TRE do Piauí; Desembargador Romero Marcelo, do TRE da Paraíba; Desembargador Pedro Sakamoto, Corregedor do TRE de Mato Grosso; Desembargador Davidson Jahn Mello, do TRE de Santa Catarina; Desembargador Walter Waltenberg, do TRE de Rondônia; Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira, Corregedor do TRE de Minas Gerais; Desembargador José Henrique Dias, Corregedor do TRE de Pernambuco; Desembargador Luiz Taro Oyama, Corregedor do TRE do Paraná; Desembargador João Simões, Corregedor do TRE do Amazonas; e Desembargador Samuel Meira Brasil, Corregedor do TRE do Espírito Santo.

Sejam bem-vindos! Agradecemos a presença de todos nesta audiência pública, pois, com certeza, poderão contribuir muito com o processo de reforma política.

Registro a presença da Ministra Luciana Lóssio, que já está fazendo parte da mesa.

Dando início à audiência, concedo a palavra por 20 minutos ao Ministro do TSE e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Herman Benjamin.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Bom dia a todos.

Eu queria inicialmente agradecer ao Deputado Lúcio Vieira Lima, ao Deputado Vicente Candido e aos eminentes integrantes desta Comissão o convite que me fizeram, e pedir desculpas, pois eu não pude participar nas duas vezes anteriores em que o convite me chegou.

Quero agradecer também a presença do Desembargador Carlos Eduardo Padin, que representa, como Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, todos os Corregedores que estão aqui conosco hoje. Eu aproveito para saudar essas figuras extraordinárias da magistratura eleitoral, que dão capilaridade aos temas hoje debatidos nesta Comissão.

Finalmente — deixo por último porque ela é muito especial —, quero saudar a Ministra Luciana Lóssio, que certamente hoje vai tratar de um tema que, se ela não estivesse aqui, eu não resistiria à tentação de enfrentar, que é a participação feminina na política brasileira e no Parlamento em especial.



Eu não tenho tempo de analisar em minúcia todos os pontos do relatório parcial apresentado com muita competência pelo Deputado Vicente Candido. Mas já começo pelo fim, dizendo que este relatório parcial já deu a mim e aos corregedores — e nós nos reunimos ontem e há poucas semanas em Vitória — muito otimismo, porque nós vemos ali grandes questões que são diretamente relacionadas ao Estado Democrático de Direito — e eu realço o “democrático” — enfrentadas de maneira corajosa, de maneira moderna e evidentemente de maneira técnica.

A técnica é fundamental também, como todos nós sabemos, em projetos dessa natureza, até para evitar uma judicialização desnecessária daquelas inovações que são trazidas.

Se o Deputado Lucio Vieira Lima e o Deputado Vicente Candido me permitirem, eu quero fazer duas observações preliminares gerais, que creio devem marcar o debate sobre a reforma político-eleitoral em nosso País.

Ao contrário do que se ouve muito aí fora, sobretudo na imprensa, mas também naqueles que são formadores de opinião, a crise do “Parlamento” — entre aspas —, a rigor, não é crise do Parlamento, é crise da democracia brasileira. Portanto, o foco não deve ser apenas no Parlamento. É por isso que nós corregedores estamos hoje aqui.

Gostaria muito, Deputado Lucio, Deputado Vicente, que aquela fila que está lá para a reforma da Previdência, formada por brasileiros, cidadãos, eleitores, que estão desde cedo diante das máquinas de Raios X para dar a sua contribuição presencial ao debate Parlamentar, num tema também fundamental, fosse para esta Comissão, porque é aqui que nós estamos discutindo não só um conjunto de questões teóricas, mas também questões que têm efeito prático na vida dos cidadãos e têm também efeitos concretos de natureza financeira.

Então, evidentemente ali se pensa: *“Bem, a Previdência privada vai me atingir diretamente.”* É verdade, mas a reforma político-eleitoral atinge cada brasileiro diretamente. Atinge a curto prazo, a médio prazo e a longuíssimo prazo.

Portanto, crise do Parlamento é uma forma minimalista de se enxergar a problemática que nós enfrentamos, porque a rigor o que há no Brasil é uma crise da democracia. Isso evidentemente é profundamente preocupante. No que tange à



crise em si, não é responsabilidade apenas dos Parlamentares, e também não são responsabilidade apenas dos Parlamentares as soluções que são apresentadas.

Por isso, mais uma vez eu saúdo o Deputado Lucio Lima e o Deputado Vicente Candido por envolverem a Justiça Eleitoral. Já houve várias reuniões no Tribunal Superior Eleitoral. O Presidente Gilmar Mendes tem pessoalmente se empenhado nesses grandes debates, assim como os outros Ministros que integram ou integraram aquela Corte, como a Ministra Luciana Lóssio.

O segundo aspecto geral — e aí eu já passo para a análise de alguns pontos do relatório parcial do Deputado Vicente Cândido — tem a ver com o objetivo maior desta reforma. É sempre importante em uma atividade parlamentar... Muitos aqui sabem que eu passei a minha vida profissional inteira com um emprego em outra instituição, mas passando mais tempo na Câmara dos Deputados e no Senado, acompanhando, contribuindo dentro do possível com projetos legislativos que honram o Parlamento brasileiro. Menciono apenas o Código Defesa do Consumidor, e vejo aqui uma das pioneiras nessa matéria. Ela sempre se preocupou não só com o Rio de Janeiro, mas com o País como um todo.

Pois bem. Em termos de objetivo maior, eu dizia que a atividade parlamentar, pela própria confluência de uma problemática enorme de todo setor — uma hora é matéria tributária, no dia seguinte é questão de *habeas corpus*, no outro dia é direito de família —, às vezes leva a que o Parlamentar na Câmara e no Senado perca o objetivo de vista, o objetivo maior. Mas eu acho que todos nós concordamos que o objetivo maior de qualquer reforma político-eleitoral é o fortalecimento da representação política.

Aí vamos ver se este texto preliminar apresentado passa pelo filtro, pelo teste desse fortalecimento da representação política, enfrentando pelo menos três — e agora eu divido aquela crise maior em três — subcrises, vamos dizer assim, para que nós possamos identificar as propostas de solução para essas três subcrises.

Primeiro, a crise partidária. Acho que todos nós concordamos aqui que o Brasil vive uma profunda crise partidária. Os sintomas... Há médicos aqui no plenário, médicos formados em faculdades de Medicina e médicos políticos, que são todos que estão aqui. Não tenho dúvida de que esse conjunto de médicos políticos



que está aqui já identificou claramente que esta crise partidária é uma das mais graves que nós enfrentamos no nosso País.

Existem partidos — aliás, eu vou falar mais corretamente —, existem pequenos partidos que são genuínos partidos, e existem pequenos partidos que são tudo menos partidos. Podem ser aglomerações familiares, alguns são. Olhem a composição da liderança nacional. Outros são quase que uma banca de negócios. Mas nós não podemos generalizar. Eu repito: existem pequenos partidos que são de uma enorme densidade ideológica, de uma enorme densidade política... E com grande tradição, outros mais novos. Portanto, vamos evitar a generalização. Mas não há dúvida de que nós vivemos uma crise partidária.

Aqui a pergunta é: este relatório parcial enfrenta esta questão? A resposta é “sim”. Talvez não enfrente da forma mais radical, como alguns gostariam, mas, evidentemente, esta é uma Casa — tanto esta quanto o Senado — de consenso ou de busca de consenso e que depende do voto. O voto põe, necessariamente, um toque de realismo em qualquer debate que se queira ter.

Portanto, eu acho que inovações como a federação de partidos contribuem, efetivamente, de um lado, para enfrentar a crise partidária, e, por outro lado, para não deixar sem voz sem existência esses pequenos partidos, que são genuinamente partidos com tradição e com grande densidade ideológica.

A crise partidária também se manifesta pelo caráter provisório da administração partidária. Infelizmente, eu gostaria de dizer que este problema se resume apenas aos novos partidos ou aos pequenos partidos, que não são partidos, que são aglomerações familiares ou bancas de negócios. Não é. Eu não vou mencionar nenhum partido, mas há partidos de grande tradição na política brasileira, que são partidos estruturados, que não conseguiram ainda — e não precisamos analisar as razões, mas esta é a fotografia — dar um caráter de permanência à sua gestão partidária. Creio que, de novo, aqui o relatório parcial avança. E avança de uma maneira que quase importa para a estrutura partidária regras da economia de mercado. Ou seja, quer manter a sua estrutura flutuante, fraca, como uma organização provisória caracteriza o partido? Bem, mantenha, mas não receberá todos os benefícios, sobretudo os financeiros.



Os americanos sempre usam uma expressão, ao falar de implementação da norma: *sticks*. Na minha terra, Catolé do Rocha, significa “o cacete”. (*Risos.*) Na Bahia também. Não ria, porque também se usa na Bahia (*Risos.*). No Rio de Janeiro e em São Paulo, não. Eles são mais sofisticados. (*Risos.*) Mas em Catolé do Rocha é “o cacete”. Então, evidentemente, nós não podemos construir nada, nenhum modelo jurídico que seja moderno baseado apenas no *stick*. Nós temos que procurar mecanismos de incentivo. E sabemos que, na organização partidária, como em qualquer setor da vida, até na criação dos filhos, a *carrot*, a cenoura, ajuda, às vezes, muito mais.

Portanto, eu achei extremamente criativa a solução aqui adotada. Evidentemente, se casada com outras soluções que foram indicadas pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral. E acredito que o Ministro Henrique Neves apresentou contribuição específica a esse respeito.

A segunda crise, subcrise, é a da transparência. De novo, acho que o relatório parcial avança muitíssimo. Vejam que eu poderia citar vários aspectos ou sintomas que são clara indicação dessa subcrise da transparência, mas começo com o mais veemente exemplo de todos: nenhum eleitor quer eleger candidatos que ele desconhece. Isso parece tão óbvio, tão elementar. O eleitor vai para a urna, vota em alguém e acaba elegendo outro — dificilmente, Deputada, é outra, mas é outro —, que não tem afinidade ideológica com seu voto e que não o representa. Aliás, eu não votaria no meu candidato, se soubesse que corria o risco de eleger A, B, C ou D.

Isso não deixa de ser uma indicação, um sintoma claro de subcrise de transparência no sistema eleitoral brasileiro. Creio que o relatório parcial avança aqui no tema das coligações e — de novo — sempre procurando o equilíbrio, o consenso. Esta é uma reforma que sempre sofrerá críticas, de um lado ou de outro, mas a busca do equilíbrio, acho, está muito clara no relatório parcial apresentado pelo Deputado Vicente Candido.

Eu deixei por último a subcrise do financiamento. A rigor, estas três subcrises estão relacionadas: a subcrise partidária, a subcrise da transparência e a subcrise do financiamento.





Acho que a contribuição de corregedores e de outros representantes da sociedade, do próprio Estado, mas também da sociedade civil organizada, é muito importante, para não deixar que este debate sobre financiamento pareça um remendo que os Parlamentares preocupados com reeleição vão instituir no ordenamento jurídico brasileiro. A minha visão é de que esta é uma questão — de novo — que interessa ao País como um todo.

Os Deputados e os Senadores não podem estar sozinhos nem serem vistos como estando sozinhos neste debate. É importante que segmentos formadores de opinião pública ou mesmo instituições de Estado que se relacionem com o debate político-partidário no País deem sustentação política no sentido mais amplo a este debate que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão fazendo.

Aqui, eu vou dizer de novo o óbvio: democracia, como direitos humanos e outros grandes temas da cidadania, tem custo. Alguém acredita que se possa fazer eleição, mesmo em condomínio, sem custos?

Então, esta é a primeira constatação que nós temos fazer: se há custo, evidentemente, alguém vai ter que pagar por isso. E a questão é: quem vai pagar por isso? E de que forma vai pagar por isso?

A solução que nós tínhamos, das contribuições empresariais, mostrou-se a mãe do desastre que nós vivemos hoje. Mas é bom dizer que o desastre que nós vivemos hoje não é de ontem. Não temos no Brasil — e, de novo, cabe realçar este aspecto — um partido político que seja a mãe ou o pai da corrupção. Não há. Então, imputar-se a determinado partido político, qualquer que seja — e aqui não estou fazendo nenhuma referência individualizada —, a responsabilidade pela crise ética da política no Brasil, hoje, creio que é esquecer o passado de 500 anos do nosso País.

Portanto, o que nós temos que buscar é um sistema que dê respostas adequadas a esta questão: quem paga? e como paga? Se nós não tivéssemos abolido a escravidão, em 1888, certamente teríamos produtos mais baratos para exportar — sempre *commodities* — para o exterior. Aliás, foi um dos argumentos utilizados contra a abolição da escravidão: o de que nos transformaríamos em uma economia anticompetitiva, esquecendo-se de que o Brasil foi o penúltimo da América Latina a abolir a escravidão.



Eu pergunto: nós aceitamos este tipo de argumentação, de que não é adequado nós brasileiros pagarmos, mesmo que seja um custo alto, pela dignidade da pessoa humana? Nós aceitamos isso? Então, por que é tão difícil aceitar que nós brasileiros temos que pagar pelo custo da democracia e pelo custo das eleições? Por que é difícil? A resposta, a meu juízo — e é claro que são sempre respostas provisórias, submetidas a chuvas e trovoadas, a repensar —, é que, infelizmente, financiamento de campanha vem sendo debatido no Brasil como matéria afeita apenas aos políticos. Não é. Está afeita a todo cidadão brasileiro, tanto quanto um frasco de medicamento, um prato de comida ou educação. Daí a necessidade de o Parlamento trazer para este grande debate — eu repito — as instituições que trabalham com democracia no nosso País, instituições de Estado e da sociedade civil.

Pois bem. Já me encaminho para a conclusão, Deputado Lucio. Se nós sabemos que há custo e se nós sabemos que o sistema de pagamento empresarial falhou... Na verdade, ele criou um submundo de contribuições em que, muitas vezes — e aqui eu vou ser muito cuidadoso com as minhas palavras, para evitar falar de questões que hoje estão judicializadas... A verdade é que o financiamento empresarial criou, no Brasil, para benefício dos doadores e em detrimento da sociedade civil brasileira, de todos os brasileiros, um sistema perverso que não trouxe nenhum benefício. Eu gostaria que me apontassem um único benefício do financiamento empresarial privado, a não ser colocar a classe política como um todo como se fosse um ambiente de clandestinidade.

Portanto, creio que, aqui, o relatório parcial de novo avança, quando reconhece, primeiro, que democracia tem custo; em segundo lugar, que alguém tem que pagar; e, em terceiro lugar, que quem tem que pagar, de forma aberta, transparente, direta, somos todos nós brasileiros, que não é privilégio para os políticos, é privilégio para nós eleitores, cidadãos, gerações presentes e gerações futuras. Este é o foco que me parece que nós devemos ter nesta matéria.

Evidentemente, os corregedores têm algumas sugestões a apresentar, e nós o faremos nos próximos dias, de maneira organizada. Por exemplo — eu vou apenas listar algumas questões: nós achamos que o teto do financiamento individual



está muito baixo. Convenhamos que cinco salários mínimos, para nós, se debatermos esse tema, é pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - É o salário mínimo que está baixo. *(Risos.)*

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Eu vejo o otimismo do Deputado Lucio. Ele imagina que o salário mínimo vai quintuplicar na próxima Legislatura.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Vou escrever “*cinco salários mínimos do DIEESE*”. Está bom?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Se depender deste Governo, Deputado Lucio, vai ser difícil aumentar o salário mínimo.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Mas eu não entro nesse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu não lhe passei a palavra. Aguarde sua vez, por favor. *(Risos.)*

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - É claro, é evidente que isto aqui não é uma questão central, mas às vezes as questões periféricas adquirem, diante do modelo que se está propondo, centralidade. Ora, se nós estamos acabando — aliás, o Supremo é que o fez — com o financiamento empresarial, estamos instituindo... E já estou colocando “nós”, porque somos nós brasileiros. Se for instituído um sistema de financiamento por um fundo público, evidentemente, as contribuições individuais poderão assumir alguma relevância.

Nós vamos encaminhar as sugestões por escrito. Os corregedores vão terminar essas sugestões hoje à tarde. Não entendam como intervenção na atividade parlamentar, mas como uma contribuição de pessoas de boa-fé que conhecem a realidade da Justiça Eleitoral brasileira, que são esses corregedores.

Quanto ao financiamento ainda, preocupou-nos a questão da propaganda paga na Internet. Nas opções éticas e políticas, às vezes, nós temos que fazer opções absolutas. No Brasil se começa assim: é com o provisório que vira definitivo, é com uma janelinha lá em cima da casa para iluminar a despensa que de repente o teto da casa inteira desaba. Então, vejam: se há um ponto de que nós brasileiros nos orgulhamos profundamente, frente às nações mais desenvolvidas do mundo, é o da propaganda eleitoral gratuita, que, convenhamos, não é gratuita, é paga pelos brasileiros.



Pois bem. Esta deve ser uma regra absoluta. Penso que seria um risco começar com 5%. Na próxima Legislatura, poderão dizer: *“Cinco por cento não adiantaram. Vamos aumentar esse percentual”*. Sem esquecer que a Internet, não tarda muito — e em algumas regiões do País isso já aconteceu —, será mais importante do que o programa no rádio e na televisão. Então, nós estamos plantando, naquele modo de comunicação do candidato com o eleitor, uma espécie — a expressão é grosseira, mas hoje eu estou inspirado na terminologia médica; o meu pai era médico. — de vírus que, mais adiante, pode destruir o sistema como um todo.

Eu garantiria a pureza desse grande patrimônio que existe no Brasil e que é criticado por aqueles que não entendem o valor da propaganda eleitoral e sobretudo do caráter democratizante do sistema brasileiro, em que, mesmo os menores, os micropartidos, têm algum tipo de voz, com recursos públicos.

E o último ponto é exatamente o do valor do fundo. E aqui...

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Ministro, desculpe-me a ignorância...

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - V.Exa. poderia explicar um pouquinho melhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputada, deixe ele concluir, senão...

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - É só o ponto que ele acabou de citar. Eu só queria que ele explicasse melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Mas ainda não está aberto o debate. Por favor, Deputada.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Eu falo, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - É um esclarecimento.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - É um esclarecimento. Eu falo, Deputado Lucio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vai perturbar, e todo mundo vai se achar no direito de pedir esclarecimento, e depois vão pedir que se



mantenha a ordem. O Deputado ali já falou que eu não poderia nem interromper o debatedor, quanto mais o Plenário.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - É para esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, vamos manter. Vão ser abertas as inscrições. Por favor, Deputada.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Corrija-me se eu estou equivocado, mas, numa das versões, há a previsão de 5% de teto, para cada candidato, para a utilização da propaganda na Internet.

Deputada, sendo brasileiro e acostumado com o provisório que vira definitivo no Brasil, eu temo essa portinha. Parece pouco, mas, quando nós quebramos um princípio, ele está quebrado por inteiro — é como copo de cristal. Ou nós temos isso como um princípio — e se lutou tanto no País para se conseguir essa propaganda eleitoral gratuita —, ou então se fragiliza. A partir daí, a porta está aberta para chegarmos a um sistema do tipo norte-americano, que é exatamente o que nós não queremos.

Aliás, ao tema das primárias, no documento dos corregedores, nós estamos fazendo críticas, aí sim, porque onera — pelo menos na leitura que fizemos — a Justiça Eleitoral, e nós não teríamos condições... Hoje, mal temos condições de gerir as eleições propriamente ditas e o processo eleitoral tradicional. Se nós ampliamos essas possibilidades, que depois podem virar obrigação da Justiça Eleitoral, nós terminamos por...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Sim, alguma coisa que proteja a Justiça Eleitoral.

Por fim, a questão dos valores. A coragem é dupla: para defender que a democracia tem custo; em segundo lugar, que democracia tem custo, e é custo elevado, é custo real. Se nós estamos prevendo um sistema de financiamento público, é para evitar exatamente o caixa dois. Se não temos um sistema de financiamento público que seja realista, de novo estamos condenando a sociedade a pagar, a curto, médio e longo prazos, preços altíssimos pela sua desídia em enfrentar essas questões fundamentais, estruturantes, de sobrevivência da democracia brasileira.



Eu termino — aí já em conclusão mesmo — com outra observação óbvia. Vejam que hoje eu não falei nada aqui, ao contrário do que eu gostaria, que não fosse óbvio. Mas, no Brasil, hoje, as questões óbvias estão tão diluídas, que é importante que elas sejam repisadas a cada momento.

O último ponto óbvio, o mais óbvio de todos, é que o que salva o Brasil ainda é a fé que os brasileiros têm nas suas eleições, apesar de todos os problemas. Se não houvesse a esperança dos brasileiros de que, a cada 2 anos, alguma coisa poderia melhorar, nós teríamos guerra civil. Se não tivéssemos Justiça Eleitoral confiável — e ela realiza muito bem as eleições; ela tem sido incapaz de controlar adequadamente e de forma eficaz a maneira como as eleições se realizam, mas nesse ponto também há avanços —, se não tivéssemos a Justiça Eleitoral com essa credibilidade, talvez não estivéssemos em situação tão diferente da de outros países, não da África, não de cantos remotos da Ásia, mas da própria América Latina, em que as grandes questões nacionais não são debatidas na urna, mas com armas, nas ruas. Isso é exatamente o que nós não queremos para o Brasil. Daí a importância do trabalho estruturante que esta Comissão, que as Deputadas e os Deputados que integram esta legião do bem, que eu vejo daqui, têm diante de si.

Eu, como cidadão, só tenho a agradecer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nós é que agradecemos, Ministro. Diante da sua explanação, está explicado o porquê da nossa insistência em que V.Exa. viesse aqui falar para esta Comissão.

Passo a palavra, por 20 minutos, à Ministra Luciana Lóssio. (*Pausa.*)

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Sr. Presidente, eu havia conversado com a Ministra Luciana e avisado que eu teria que sair porque presido a Primeira Seção do STJ, e nós temos sessão, com uma pauta pesadíssima.

Então, eu indagaria da Ministra Luciana se S.Exa. se importaria se, eventualmente, ouvíssemos alguns Deputados. Sei que ela não se importará com a minha saída porque já a avisei ontem à noite.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - É claro, é claro. De maneira alguma, Ministro Herman.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.



Eu pediria apenas aos Parlamentares que fossem econômicos, para que haja tempo de ouvirmos a Ministra.

Passo a palavra ao Relator. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Para ser objetivo no tempo do Ministro Herman Benjamin e no debate, seria bom que os Parlamentares fizessem pedidos de esclarecimento ou questionamentos, se fosse o caso, reservando o tempo de intervenção para a fase posterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Está bem.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, bom dia.

Bom dia, Deputados.

Bom dia, desembargadores aqui presentes.

Bom dia, Ministra Luciana Lóssio.

Obrigado pelo convite. Quero agradecer enormemente pela disposição ao Ministro Herman Benjamin e ao Desembargador Carlos Eduardo Padin, com quem tivemos um grande encontro de desembargadores, em Vitória.

Eu vou ser econômico, vou deixar que os meus pares explorem mais a presença do Ministro aqui, até porque tenho tido o privilégio de conversar com ele quase que semanalmente, ou por telefone, ou presencialmente. E tenho acatado muito as suas contribuições, na linha do cidadão Herman Benjamin.

Nós temos aqui a exata dimensão do papel de cada instituição, de cada Poder. Mas, neste momento, existe alguma coisa que nos une, que é o Brasil. Dentro desse princípio, nós temos aberto o diálogo com todos — com o Ministério Público, com a Justiça Eleitoral, com a sociedade civil, com os partidos —, à exaustão. O prazo, a delicadeza e a sensibilidade do tema exigem isso. Nós podemos aprovar uma norma até o mês de setembro, nas duas Casas, e depois correremos o risco de vê-la ser judicializada. Então, nós temos o cuidado, neste momento, de ouvir muito a Justiça Eleitoral, de ouvir o Supremo Tribunal Federal, os cidadãos Ministros, o Ministério Público também, sobretudo o Eleitoral, para, em setembro, com a norma consolidada, que vai à sanção, minimizarmos o risco de judicialização desta matéria, porque não daria tempo de corrigir para as eleições de



2018. É por isso que, diferentemente de outros momentos, nós estamos fazendo esse estreitamento de conversas e opiniões.

Eu não ouvi aqui o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, eu ouvi aqui o cidadão Herman Benjamim, com as suas posições, com as suas inquietações, com a sua experiência de vida profissional, colocando as suas opiniões para nos ajudar a balizar o relatório — este ou o outro —, ou os votos que vierem, as contribuições que vierem.

Dessa maneira, Sr. Presidente, eu passo a palavra para os meus pares, porque eu vou continuar tendo o privilégio de conversar com a Justiça Eleitoral, para aprimorar o relatório.

Muito obrigado mesmo pela sua disposição e pela sua presença aqui, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado...

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, eu penso que a lista de inscrição não deve ser seguida. A lista de inscrição fica garantida para o final das apresentações. Seria uma lista específica para algumas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Por isso eu ia anunciá-lo como primeiro da lista.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Então, eu concordo com V.Exa. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Afonso Motta.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Viu como não sou eu. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - É “Afonso Motta” que está escrito aqui. *(Riso.)*

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - A minha manifestação não vai tomar os 3 minutos.

Eu queria registrar também a satisfação de contarmos aqui com presenças tão ilustradas, que sem dúvida nenhuma nos trazem uma grande contribuição.





Em particular, Ministro Herman Benjamin, a apreciação que V.Exa. faz sobre o custo da democracia é daquelas apreciações que nós precisamos valorizar junto à opinião pública. É claro que essa contribuição é tão qualificada aqui na Comissão que ela acaba se integrando a um processo que nós estamos desenvolvendo, em paralelo com o grande desafio da opinião pública.

Eu acho que o maior desafio da reforma política é o desafio da opinião pública. Sem dúvida nenhuma, a participação do Tribunal Superior Eleitoral, a forma como vem contribuindo nesse processo, a nossa integração, o debate que vem sendo estabelecido poderá ser um elemento fundamental para que as nossas escolhas, para que a aprovação do relatório, com os seus destaques, com as suas alterações, permitam-nos chegar a bom termo. Nenhum de nós desconhece o desafio, a dificuldade em cada tema e, principalmente, nos temas centrais.

É claro que a preocupação central de todos nós é com o sistema de voto — e eu digo “sistema de voto” para simplificar, porque o voto é a expressão do sistema eleitoral — e com o financiamento. Esses dois pontos são o grande desafio, em que já há um grande preconceito. Há um direcionamento, inclusive por parte dos veículos de comunicação social, para o desmerecimento da política, para o desmerecimento dos partidos políticos, o que, sem dúvida nenhuma, não leva a bom termo, porque o desmerecimento da política e o desmerecimento dos partidos políticos alcançam a democracia. E essa questão do custo da democracia é essencial para a compreensão por parte da sociedade.

Então, a minha saudação e a minha manifestação é neste sentido: de valorizar muito a ilustrada contribuição que o Tribunal Superior Eleitoral, através de todos os seus Ministros, em particular dos que estão aqui nos brindando com as suas palestras, tem dado e pode dar, para chegarmos a bom termo na reforma política. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu gostaria apenas de lembrar a todos que nós acatamos o encaminhamento do Deputado Orlando Silva no sentido de que, agora, nesta fase, apenas fossem feitas perguntas sobre a fala do Ministro. As considerações, as impressões ficam para o segundo momento. Vamos ser rigorosos nisso.



Quem quiser fazer perguntas sobre a fala do Ministro, o.k. Se não, eu irei interromper. Conto com a compreensão de todos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

Perfeita a sugestão: vamos seguir a lista, e fica 1 minuto... Não quero que haja controvérsia.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Não, vamos às perguntas mesmo, Sr. Presidente, porque ele precisa sair.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Gilberto Nascimento. *(Pausa.)*

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - É 1 minuto, é uma pergunta. Eu só quero fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Gilberto Nascimento.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - O.k. Eu, logicamente, fico na lista de inscrição...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, está encerrado. Passo a palavra ao Deputado...

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Só queria deixar uma pergunta para o Ministro. Antes de o Ministro sair, eu gostaria só de fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Cristiane Brasil.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu gostaria só de deixar uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, V.Exa. abriu mão do seu...

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu não vou abrir mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Já abriu.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu vou deixar somente uma pergunta ao grande Ministro Herman Benjamin, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.



Qual é a sua visão a respeito do voto em lista preordenada?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Muito bem, Deputado Gilberto.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Eu quero me inscrever, Sr. Presidente, para fazer intervenção.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Eu quero fazer uma pergunta.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Já fez.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Então, ele vai anotar as perguntas? Eu não sabia, pensei que ele ia responder...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não vai anotar, não. Ele vai responder.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Vai responder ao Deputado Gilberto ou vai responder a mim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vai responder ao...

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Vai, minha filha!

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Ministro, eu gostaria de saber a sua opinião a respeito de um aspecto que eu vejo que muitas vezes não é muito abordado aqui, nesses trabalhos de reformas políticas, mas sobre o qual eu acho que deveríamos lançar uma luz, porque é inclusive desejo da sociedade, com relação ao próprio sistema eleitoral.

Como é feito o controle, a auditoria interna, por exemplo, das atas produzidas quando se encerra a votação eleitoral? Muitas vezes, nelas não constam os problemas que foram apresentados durante a eleição, a saber: um eleitor vai à uma urna eleitoral, chega lá e vê que uma pessoa já votou em seu nome — muitas vezes isso não consta da ata eleitoral; ou, então, uma urna foi trocada, porque estava quebrada, e não foi feita a revisão dessa urna, não foi feita a manutenção dessa urna. Como é feita a manutenção das urnas? Como é feito o controle por parte do próprio Tribunal? Como isso pode ser melhor explicitado, demonstrado para a população,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua.



**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - ...dado que é um processo que também carece de melhorias e sobre o qual nós deveríamos nos debruçar também, em situações como esta aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Marcelo Castro, V.Exa. vai fazer perguntas ou vai deixar para fazer considerações depois?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Não digo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, eu passo a palavra... (*Riso.*)

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Não, senhor. Estou com a palavra e vou falar. O que é isso? (*Risos.*)

Ministro Herman Benjamin, eu quero parabenizar V.Exa. pela palestra tão profunda, tão sincera, em que demonstrou muita integridade, muito amor a essa causa tão importante para o País, que é a nossa reforma política.

Aliás, o jornal *O Globo* de hoje traz editorial na linha do que V.Exa. expressou aqui: a Lava-Jato e a reforma da Previdência Social têm sido as notícias da mídia nacional. A reforma política é tão ou mais importante do que qualquer outra reforma, porque trata da base da representatividade tão criticada hoje, trata da falta de legitimidade e de representatividade da classe política, do nível da nossa representação, criticada ano a ano. Parece que a profecia de Ulysses Guimarães vem se confirmando. Quando se criticava o nível do Parlamento, ele dizia: "*É porque você não viu o próximo ainda*". Por quê? Porque o nosso sistema eleitoral é sem dúvida o pior do mundo. E, o que é mais grave, é indutor das más práticas políticas. Quem vive na vida política sabe perfeitamente...

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - A pergunta, Deputado Marcelo.  
(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu não vou perguntar coisa nenhuma.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Vou concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos cumprir o regimento de 3 minutos. A partir do Deputado Marcelo, serão 3 minutos. Vou cortar o som, e não vai voltar mais...



**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu queria fazer um apelo ao Ministro Herman Benjamin, na linha do que disse o Deputado Afonso Motta.

V.Exa., que está com um crédito muito grande na sociedade brasileira, que está sendo conhecido pela relatoria que está fazendo tão bem, aproveite esse cabedal que tem e faça um artigo, dirigido aos principais meios de comunicação do Brasil, em defesa disso que defendeu aqui. Está faltando isto na sociedade brasileira: alguém que pegue o pião pela unha e diga a verdade que V.Exa. disse aqui, ou seja, que está todo mundo acovardado, que a imprensa demoniza a política, o custo das campanhas, a lista preordenada, demoniza tudo.

Obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu gostaria de comunicar que, uma vez não cumprido o que já foi acordado por nós, eu terei que cumprir o Regimento. Vão ser marcados 3 minutos. Peço que façam as perguntas em 1 minuto. Se prorrogarem os 3 minutos, o som será cortado e não será novamente colocado à disposição do orador que estiver com a palavra.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Fiquei com o crédito dos 3 minutos. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está anotado na poupança.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Ministro, eu queria inicialmente parabenizar V.Exa. pela coragem, sobretudo pela relatoria do processo em que se pede a cassação da chapa Dilma-Temer.

Ministro, eu queria citar alguns pontos, de forma rápida, para que V.Exa. nos respondesse. Inicialmente, eu queria saber a opinião de V.Exa. sobre a cláusula de barreira. V.Exa. colocou isso muito bem quando citou a sua preocupação com os partidos, quando disse que há partidos e partidos: partidos genuínos — palavras suas — e partidos que são bancas de negócios. Isso é fato.

Eu pergunto a V.Exa.: qual é a melhor forma de chegarmos a esse ponto específico? Seria de forma progressiva, começando com um percentual bem menor, de 0,25%, e evoluindo até chegarmos àquele percentual ideal? No meu



entendimento, seria uma alternativa para darmos condições, de preparo até, a esses partidos. Eu queria saber a opinião de V.Exa. sobre essa progressão, sobre essa continuidade.

O segundo ponto: já vimos aqui, por várias vezes, tentativas de anistia do caixa dois. Eu queria saber qual é a opinião de V.Exa. sobre isso e, ao mesmo tempo, se há sustentação legal e até constitucional para essa autoanistia por parte da Câmara.

Outro questionamento, Ministro, é referente à demora no julgamento de processos no TSE. Por exemplo, o Governador do Amazonas acabou perdendo o mandato pouco tempo antes do final dele. E o outro exemplo é clássico, é o da chapa Dilma-Temer. Nós já estamos indo para o final deste mandato e ainda não vimos o resultado desse processo. Eu queria saber de V.Exa. no que nós poderíamos trabalhar para dar mais agilidade a esse processo.

Por fim, quero dizer que, no relatório do nosso nobre Relator, há alguns pontos específicos, entre eles os atos de campanha, que precisariam ser registrados e comprovados. Na sua opinião, qual é a melhor forma de comprovação desses atos de campanha? Porque nós sabemos que há candidatos e candidatas, que muitos deles pedem afastamento do local de trabalho, mas, no final das contas, acabam não tendo candidatura nenhuma. O Relator, de forma muito inteligente, pede a comprovação desses atos de campanha. Na sua opinião, qual seria a melhor forma de comprovação desses atos de campanha?

Seriam esses os meus questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Obrigado, Sr. Presidente. Quero fazer três perguntas.

O Ministro bem falou sobre o fundo público de campanhas eleitorais. O Ministro Gilmar Mendes já disse: *“Não teremos financiamento corporativo. Ainda que o Congresso tente criar, isso não existe”*. Como se dará, então, a divisão de um fundo público eleitoral? A divisão será por partidos, e cada partido distribui do jeito que bem entender? Ou, como é uma campanha, presume-se que a isonomia vale e que todos os candidatos recebem a mesma quantia? Isso tem um desdobramento:



se o dinheiro é público, quem fiscaliza? O TSE ou o TCU? A primeira pergunta, então, é sobre o financiamento de campanhas.

A segunda pergunta é sobre um tema que foi pouco tratado — e V.Exa., como corregedor, pode ajudar —, que diz respeito à composição da Justiça Eleitoral. Não nos enganemos: se nós não mudarmos a composição da Justiça Eleitoral, muitas injustiças praticadas durante as eleições serão mantidas, e outras, praticadas. Vou dar os exemplos dos Tribunais Regionais Eleitorais. A Ordem dos Advogados do Brasil não participa da escolha nos TREs; a magistratura estadual tem duas vagas, a federal só tem uma; não existe quinto constitucional, a participação do Ministério Público; os advogados são escolhidos pelo Tribunal de Justiça — então, não há participação da OAB. Esta pergunta é sobre a composição da Justiça Eleitoral.

Farei agora a terceira e última pergunta. O Relator prevê o fim do cargo de vice. Eu pergunto a V.Exa.: academicamente, a chapa é indivisível?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra à Deputada Luiza Erundina.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Ministro, eu concordo com grande parte do diagnóstico que V.Exa. apresentou, mas senti falta de alguma observação a respeito da sub-representação no Parlamento ou nos espaços de poder, especialmente em relação ao contingente de mulheres, índios, negros. Isso tem um rebatimento forte na própria democracia.

Senti falta também na sua fala, Ministro, de alguma referência à democracia direta, à democracia participativa, sem o que a democracia não se dá de forma plena. Sem o exercício da democracia direta e participativa, a democracia como tal se ressentete.

Por último, também entendo que é importante a questão da propaganda eleitoral gratuita. Na verdade, não é gratuita, pois a sociedade paga por ela, através do ressarcimento que se faz aos custos desse serviço. Poderia ser gratuita, porque é uma concessão pública de um patrimônio público. A distribuição do tempo dessa propaganda é muito desigual, o que evidentemente compromete a condição de igualdade da mensagem ou do diálogo dos partidos, através de seus candidatos, com a sociedade.



Eu gostaria de ouvir as considerações de V.Exa. a respeito desses três pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, eu quero comunicar que estão encerradas as inscrições.

Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. está inscrita.

Como o Deputado Arnaldo Jordy não está, passo a palavra à combativa Deputada Gorete Pereira.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - A Deputada Eliziane já fez algumas perguntas que eu gostaria de ter feito, e assim seria se eu tivesse falado anteriormente.

Eu gostaria de perguntar ao Ministro duas coisas. Com relação a esse problema da aglomeração de partidos, que são praticamente empresas, qual foi a contribuição de V.Exa., em relação à reforma política, para a diminuição de partidos e para a não criação de mais partidos? Nós não podemos sair de uma reforma política mantendo essa quantidade de partidos que hoje existe, do contrário nós nunca vamos conseguir realmente evitar banca de negócios, famílias fazendo partidos.

A outra questão é quanto aos julgamentos, como foi dito aqui, dos Tribunais de Contas dos Municípios, que muitas vezes interferem em julgamentos do TSE, diferenciados dos TREs. Esses são órgãos que, às vezes, fazem achaques em relação a Prefeituras. Então, eu gostaria de saber se no TSE isso também está sendo levado em consideração, porque há julgamentos totalmente diferenciados e que, quando chegam a Brasília, muitas vezes, em não havendo proximidade com os fatos de V.Exas., as coisas se tornam totalmente diferentes.

Então eu gostaria de saber a sua opinião, Ministro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)* Não está.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera.





**O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA** - Ministro, parabéns! Sua fala foi muito boa.

Quero abordar dois pontos. O primeiro é que apresentei um projeto de decreto legislativo que está na CCJC, propondo, no ano que vem, um plebiscito junto com a eleição sobre voto facultativo e voto obrigatório. Isso é tecnicamente possível? Qual a opinião do cidadão Herman Benjamin sobre isso?

Segundo ponto, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro fez um seminário antes da eleição, no ano passado. Depois disso, eu já estive algumas vezes com eles conversando sobre a disparidade na prestação de contas entre zonais e juízes na base do mesmo TRE. Eles estão pedindo para que façamos aqui uma audiência pública com o TSE e com o Conselho Federal de Contabilidade para que ampliem a participação desses conselhos no debate das regras de prestação de contas. Eu gostaria que V.Exa. falasse um pouco sobre isso também, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Bom dia a todos.

Sr. Ministro, eu gostaria de saber quais são as suas impressões sobre um assunto. Nós vivemos uma sinuca de bico, uma saia justa real. E esse diagnóstico é fundamental para produzir a mudança necessária.

Nós temos um sistema irracionalmente caro e um esgotamento das fontes de financiamento. O financiamento público só seria viável com a lista fechada. No entanto, a própria maioria da Casa não absorve essa ideia da lista fechada por razões múltiplas, e também a opinião pública não apoia essa ideia. Há uma alternativa, que seria a regionalização do voto, que baratearia os custos e aproximaria a população do caminho de algum tipo de distritalização.

Eu mesmo tenho uma iniciativa, que é a regionalização do voto proporcional. Então, ou se refugia e se ancora o sistema representativo no programa partidário, caminhando para a lista, ou se reduz o território. E há uma cultura muito adversa a isso, mas acredito que é possível avançar e abrir essa discussão.

Há, no entanto, uma objeção ao meu projeto. Já que a lista fechada não passa, e o distrital puro também, eu resolvi mexer com uma única variável: território.



Então, São Paulo seria dividido em dez grandes regiões, com sete cadeiras em cada uma; Minas, em oito; o Rio, em sete; a Bahia, em seis; até os pequenos Estados, em dois territórios, com quatro cadeiras de cada lado.

Outra objeção feita é sobre a possibilidade técnica de, num prazo de 1 mês ou 2 meses, o Tribunal conseguir definir um mapa onde se daria a regionalização do voto, não pelo sistema majoritário, mas ainda na lógica proporcional, para não necessitar de emenda constitucional. Creio que isso seria um avanço, mas há uma cultura muito adversa.

Considero muito, muito importante, para mim é uma questão central aproximar a população da representação. Setenta por cento dos brasileiros, 1 ano depois — as pesquisas há décadas mostram isso —, não lembram sequer o nome do Deputado em que votaram; portanto, não controlam e não pedem prestação de contas do Deputado.

Então, quero uma apreciação de V.Exa. sobre essa possibilidade. Já que a lista tem muitos adversários, o outro caminho seria a territorialização do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao último inscrito, o Deputado Sandro Alex, eu gostaria de aproveitar a presença da Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e agradecer o seu gesto de grandeza em liberar este plenário, onde haveria uma reunião da sua Comissão. Ela demonstra não só o desprendimento, mas o reconhecimento pela importância do tema, que é a reforma política.

Muito obrigado, Deputada Bruna Furlan.

Passo a palavra ao Deputado Sandro Alex.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Caro Ministro Herman Benjamin, quero ser muito rápido, para poder ouvi-lo até em virtude do que o Deputado Marcus Pestana colocou, que é justamente sobre o que eu gostaria de ouvir de V.Exa.

Sobre o fundo público de campanha, é possível, em sua opinião, que esse fundo exista, mesmo no sistema eleitoral atual, ou ele só é cabível diante de uma lista fechada, preordenada?

Vamos esclarecer à população que nos assiste agora sobre esse questionamento. Só poderá haver um fundo público partidário, como foi aqui



defendido, caso haja uma lista preordenada. Não acredito em uma mudança de um sistema eleitoral neste ano, até em virtude do que V.Exa. já ouviu das opiniões.

Portanto, pergunto mais uma vez: para o sistema atual, é possível um fundo público? Ou é possível somente com a lista fechada?

No que diz respeito às questões do PSOL, vou fazer as duas colocações do partido, no meu tempo. Qual o teto de gastos em campanha que V.Exa. considera mais razoável? Qual seria esse teto em uma campanha presidencial ou de governo? O fim das coligações, em sua opinião, poderia decantar bastante esse quadro partidário?

Seriam essas as colocações. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, V.Exa. poderia me conceder a palavra só por um minutinho?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - A Deputada está pleiteando a palavra, o Deputado Chico já a pleiteou, se eu for abrir exceção, o Ministro vai ter que sair sem responder a V.Exas. Então, a indagação que eu faço é seguinte: V.Exas. querem ouvir a resposta do Ministro ou não querem?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Queremos ouvir o Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, se querem ouvi-lo, ajudem esta Presidência.

Passo a palavra ao Ministro Herman Benjamin.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Sr. Presidente, eu vou ser extremamente breve nas minhas respostas. Eu anotei tudo, evidentemente, porque algumas são questões de enorme complexidade.

Em primeiro lugar, começo pelo Deputado Afonso Motta, sobre a questão da opinião pública. A opinião pública somos todos nós, mas isso significa dizer que, muitas vezes, nós — opinião pública — não estamos adequadamente informados sobre as questões diante de nós, as responsabilidades e as soluções. Então, é papel não do Parlamento, mas de todas as instituições esclarecer essas questões à opinião pública.

O Deputado Gilberto Nascimento indaga sobre a lista preordenada, ou lista fechada. Eu realmente a deixei de fora. Não foi intencionalmente, mas foi quase intencionalmente, porque esse é o elefante na sala. Como a última pergunta do



Deputado Sandro Alex bem indica, como é que nós vamos distribuir o fundo com o sistema atual?

E já aproveito também para responder uma ou duas perguntas sobre o preço das campanhas. Esse deve ser um norte, com todo o respeito, à reforma: qualquer medida que venha a encarecer o preço das campanhas deve ser descartada. As campanhas hoje, mesmo sem *showmicio*, camiseta, brinde, chaveiro, tudo que já tivemos no passado, ainda são muito caras. E me preocupa uma ou outra opção que está no relatório que, talvez, possa encarecer ainda mais o preço das eleições. Nós tínhamos que procurar reduzir ao máximo, até para criar um mínimo de condições de competitividade entre os candidatos, algo muito caro à Deputada Erundina, que fez parte da sua pergunta.

Portanto, nos grandes nortes, eu agora incluo — deveria ter incluído antes — a ideia de passar o projeto inteiro por esses filtros. Um deles tem que ser o seguinte: tudo que encarecer a campanha eleitoral deve ser descartado, porque já é inviável no sistema atual.

Mas eu não gostaria de dizer exatamente qual é o modelo ideal. Posso até falar que eu, pessoalmente, não tenho grande simpatia pela lista fechada. No entanto, nós temos que ser pragmáticos em tudo. E o que vem sendo passado para os grandes debates na opinião pública é que a lista fechada era aqui um embrião de lista fechada, para, em vez de ser uma lista temporária ou um sistema temporário, virar algo definitivo mais adiante. Mas acho que os últimos pronunciamentos do Deputado Vicente Candido e de outros integrantes desta Comissão deixaram muito claro que a ideia dessa lista fechada aparece simplesmente diante da inviabilidade hoje, segundo o próprio Presidente do TSE, o Ministro Gilmar Mendes, de nós passarmos diretamente a um sistema distrital misto, por exemplo, que seria aquele pelo qual eu, pessoalmente, mas sem uma opinião definitiva, teria uma maior preferência.

Eu concordei com tudo que foi dito aqui, mas um dos Parlamentares — acho que foi o Deputado Marcelo — colocou tintas demais em algo que falou, que, de certa maneira, é uma figura de retórica. Mas vamos, talvez, repensar essa figura de retórica, quando o Deputado Marcelo disse que o nosso sistema é o pior do mundo. Não é o pior do mundo. O nosso sistema tem garantias extraordinárias que não



encontramos em nenhum lugar do mundo. Pensem na propaganda eleitoral gratuita. Pensem na Justiça Eleitoral, com todos os seus problemas, inclusive de composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, enfim, da Justiça Eleitoral como um todo. Nós poderíamos listar uma série...

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - O sistema de apuração.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Sim, o sistema de apuração.

Claro que o Deputado Marcelo Castro falou muito mais no embalo da retórica para chamar atenção. E todos realmente, mesmo quem estava ao celular, pararam para ouvir o orador quando disse que o nosso sistema é o pior do mundo. Mas eu tenho certeza de que ele não acredita que o nosso sistema seja o pior.

Então vamos também valorizar...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)(Risos.)*

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Todos nós concordamos realmente que há muito a evoluir, mas não vamos esquecer os grandes avanços da democracia brasileira. E avanços que foram conseguidos como? Nas ruas, mas por meio do Parlamento. O que está aí veio do Parlamento. Portanto, até para realçar a importância da atuação benéfica do Parlamento, temos essas questões todas.

Quanto à questão da anistia, eu não posso falar. Aliás, eu não devo falar, porque esse é um tema judicializado e tenho certeza de que, como nas grandes outras questões que já passaram por este Parlamento, os Deputados e os Senadores vão encontrar a solução mais republicana e justa. São esses dois os critérios. É republicano? Mas tem que ser justo também. Portanto, eu peço desculpa por não poder me manifestar nesse sentido.

No que se refere à cláusula de barreira, eu penso que o sistema apresentado pelo Relator pode não ser o perfeito, mas já indica alguma coisa de evolução, porque não é possível ter financiamento público, realisticamente falando — penso que nós concordamos todos —, com 35 partidos.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Trinta e cinco?

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Por enquanto, por enquanto.

Portanto, de um lado, com a cautela de assegurar que os pequenos partidos que são verdadeiros partidos, que têm densidade ideológica, que têm vida partidária vibrante não sejam inviabilizados. É importante encontrar uma resposta para essa



inviabilidade de casar um sistema de financiamento público, Deputado Sandro Alex, com uma pulverização partidária, porque, em vez de reduzirmos os incentivos econômicos para a criação de partidos e para a existência de partidos, nós estaremos criando mais um incentivo. Digo isso não só pelo fato de que a propaganda gratuita será negociada — e, infelizmente, alega-se que foi negociada, não apenas nas últimas eleições, é bom, de novo, realçar isso, e não é invenção de um partido político só —, mas também pelo fato de que o fundo partidário não será desdobrado, terá de ser criado um segundo fundo. Então, estamos aumentando os incentivos a esta pulverização partidária.

Eu agradeço muito a pergunta do Deputado Rubens Pereira Júnior, do Maranhão, mas eu prefiro não responder sobre o vice (*risos*), embora tenha sido colocado em termos acadêmicos...

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Ele sabe que é uma pergunta para não responder.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Esse é um tema que eu prefiro não...

Mas eu queria dizer uma palavra sobre a composição dos Tribunais, e a Ministra Luciana Lóssio, que brilhou e honrou o Tribunal Superior Eleitoral, conhece a minha posição. Entre outras boias que estão por aí — a generosidade do povo brasileiro, este espírito que, de uma forma ou de outra, nos leva à composição, às vezes ao esquecimento, às vezes até um esquecimento exagerado, prematuro, como ocorreu com crimes de toda sorte praticados em períodos difíceis do nosso País —, o que salva o Brasil hoje, não há dúvida, é a Justiça Eleitoral. Se a Justiça Eleitoral estiver desacreditada, certamente o Brasil vai enfrentar dificuldades enormes, porque acaba aquele último ponto de otimismo dos que sonham com um Brasil melhor e com eleições razoavelmente limpas.

Isso significa dizer que não é possível utilizar as vagas nos Tribunais Regionais Eleitorais para a prática de nepotismo, por exemplo, para a indicação de juízes que são parentes próximos de desembargadores. Não é possível a utilização dessas vagas preciosas, que são do povo brasileiro, para pessoas que passaram a sua vida inteira como antagonistas de partidos políticos ou de figuras daquele Estado. Isso destrói a credibilidade da Justiça Eleitoral.



Há um projeto no Senado, salvo engano de autoria do Senador Anastasia, que trata da composição dos Tribunais Eleitorais. Eu defendo que juízes eleitorais, os que não vêm da magistratura, recebam salário integral e venham com uma quarentena para trás e uma quarentena para frente, porque eles são juízes plenos. E defendo também que os juízes eleitorais não possam advogar. Exatamente por isso, eles têm que ser pagos com um salário igualzinho ao de desembargador ou de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Evidentemente, isso tudo não é ainda para esta reforma, mas, em algum momento, o Parlamento terá que enfrentar essa questão, que eu entendo da maior relevância.

Por último, para concluir — e a Ministra Luciana pode discordar à vontade, e ela o fará mesmo, se discordar, mas eu espero que não —, acho que não é possível nós mantermos um sistema de juízes que não são juízes em tempo integral. A figura do juiz significa dizer, antes de mais nada, que é juiz nas 24 horas do dia, com independência, com as garantias que são próprias da magistratura, mas também com as obrigações, as responsabilidades e os impedimentos, que são próprios da magistratura.

Eu finalizo agradecendo a todos.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Há a questão da Deputada Luiza Erundina, quanto à representação.

**A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL** - Há a questão da Deputada Luiza Erundina e a minha pergunta também.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Vou encerrar com as questões da Deputada Luiza Erundina e da Deputada Cristiane Brasil, até para mostrar que eu não me esqueci da questão da representação feminina.

E a sua também, Deputado Marcus Pestana, embora já a tenha respondido em parte.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A questão da Deputada Eliziane também, Ministro.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - A Ministra Luciana Lóssio é a grande especialista que nós temos hoje nesse tema da representação feminina, mas eu sempre ajudei muito lá no TSE para que essa questão ganhasse centralidade



eficaz, não apenas retórica, no nosso País. Acho que, nesses últimos 2 anos, nós avançamos muito na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Em primeiro lugar, a questão da Ministra Luiza Erundina... Foi Ministra...

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Uma vez Ministra, sempre Ministra, principalmente na Paraíba.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - Uma vez Ministra, sempre Ministra. Ela também foi Prefeita da minha cidade por adoção, São Paulo, e vem de Uiraúna, que consegue ser mais longe do que Catolé do Rocha. É uma vizinhança na seca, na fome, não minha, felizmente, porque eu sou privilegiado. Mas nós conhecemos a miséria na sua pior identidade no Brasil, porque ambos fomos criados em uma região em que miséria existiu muito. Melhorou muito também, mas ainda está lá.

Pois bem, quanto à questão das minorias, no caso da mulher, não é minoria. O primeiro equívoco é esse a Ministra Luciana vai, possivelmente, tratar desse aspecto também.

Acabaram de dizer que é “proteção das minorias”. Não é! É das majorias. Aqui há uma perversão absoluta da regra da soberania popular, porque não é uma minoria que não está representada adequadamente. É a maioria que não está devidamente representada.

A questão dos indígenas, dos afro-brasileiros, das outras minorias, isso precisa estar bem tratado não só no Parlamento, mas também no Judiciário. Olhem a representação do Judiciário brasileiro e me digam se o Judiciário brasileiro traz ou reflete adequadamente essas minorias. Então, não é um tema apenas para o Parlamento, é um tema também para o Estado brasileiro como um todo.

Deputada Luiza Erundina, eu não vou tratar da questão do plebiscito, da democracia direta, porque eu não disponho de tempo. Mas eu terei o máximo prazer em encontrá-la para tratarmos disso.

E, finalmente, vamos ao questionamento da Deputada Cristiane Brasil: *“Como o Tribunal pretende enfrentar a guerra digital para julgar a termo os pedidos, por exemplo, de direito de resposta nas redes sociais, ainda mais nas campanhas majoritárias, relativos a notícias falsas e à divulgação de falsas pesquisas eleitorais?”*





Ontem, na reunião de Corregedores, nós tratamos disso. E eu pediria que, depois, o Desembargador Eduardo Padin pudesse, com o conhecimento da prática do cotidiano, dar a resposta que seria a nossa, a resposta dos Corregedores, e também com relação às urnas, porque há de ser uma preocupação. Usando de novo a analogia médica, considerada o bisturi nas cirurgias, se as urnas não estiverem funcionando, o resto não vai não vai funcionar.

Eu acabei de receber a PEC do Senador Anastasia, a PEC 70/15. Portanto, aqui fica o registro.

E, finalmente, a Deputada Gorete Pereira perguntou sobre a questão dos partidos; e o Deputado Celso Pansera, sobre as regras de prestações de contas. Os Corregedores estão mais bem habilitados do que eu para responder essas questões, porque trabalham cotidianamente na ponta com esses temas.

Eu estou procurando a Deputada Gorete Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ela já saiu.

**O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN** - A resposta à Deputada Eliziane Gama é a última. Ela perguntou sobre caixa dois — a respeito de caixa dois, eu não vou falar —, sobre cláusula de barreira e sobre a demora na Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral, por conta da legislação eleitoral, tem os menores prazos do Direito brasileiro. Praticamente, existem prazos em horas. No entanto, o que nós temos observado, e a Corregedoria Nacional tem procurado atuar nisso, são demoras injustificáveis verificadas em uns poucos Tribunais Regionais Eleitorais.

No TSE, praticamente, todos os Ministros estão com a sua pauta em dia. Nos casos mais complexos, para os quais se exige produção de provas, aí sim nós não temos como cumprir um prazo de 3, 10 dias ou de 1 mês para ouvir, por exemplo, 60 testemunhas — e testemunhas em todo o País. Isso é impossível.

Mas creio, de uma maneira geral, tirante esses casos excepcionais e outros que não são normais — de novo, as exceções —, que a Justiça Eleitoral funciona razoavelmente bem, quando comparada à Justiça Comum. Tudo é relativo. Lembro que nos Juizados Especiais de hoje, os antigos Juizados de Pequenas Causas, em alguns Estados, a primeira audiência é marcada para 1 ano e meio depois. É uma aberração. De certa maneira, a nossa Justiça Eleitoral vem cumprindo esse papel.



Deputado Lucio e Deputado Vicente, aproveito para homenagear todos os juízes eleitorais brasileiros, que se dedicam e trabalham por uma causa de todos, que é a democracia do nosso País.

Agradeço, mais uma vez, o convite. Sinto-me muito honrado. Venho a esta Casa há mais de 30 anos. Perdi a conta. A Deputada Laura Carneiro e os Deputados decanos, que não vou nomear, sabem disso. Há decanas também. Há decanas e decanos, vamos ser politicamente corretos. Não vou nomear os decanos, mas eles bem sabem que venho a esta Casa há muitos anos, com muito prazer, e aqui voltarei, se Deus me permitir.

Agradeço a todos, especialmente, à Ministra Luciana por ter permitido que eu respondesse as perguntas agora. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Quero agradecer a sua presença, Ministro. V.Exa. viu o sucesso da sua fala devido à polêmica que causou no Plenário. Todo mundo ficou querendo perguntar.

Peço ao Desembargador Carlos Eduardo Padin que fique aqui para que possa falar e responder os questionamentos, depois da Ministra Luciana.

Antes de passar a palavra à Ministra, esclareço que ela não veio aqui apenas para falar sobre as mulheres, mas sobre todo tema que for ligado à reforma política.

Quero dizer-lhe ainda, Ministra Luciana, que o Ministro Herman já a liberou no sentido de contestá-lo ou dele divergir. Digo isso para que V.Exa. não se escude no respeito à ausência dele. Já foi liberado a V.Exa. fazer a polêmica, mesmo sem a presença dele.

A lista de inscrição para fazer perguntas à Ministra Luciana está aberta.

Concedo a palavra à Deputada Luciana Lóssio, por 20 minutos.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Virei até Deputada. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Virou porque deixou de ser Ministra e fez um trabalho tão bacana que, com certeza, se a senhora se candidatar, o povo saberá reconhecer esse trabalho e elegê-la Deputada.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Muito obrigada.

Querido Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima; querido amigo, Deputado Vicente Candido; querido Desembargador Carlos Eduardo Padin; Presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais; representantes dos



Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil afora, que muito nos honram com sua presença; ilustres Deputadas e Deputados, é com muita satisfação que atendo a esse gentil convite feito pelo Presidente e pelo Relator da Comissão de Reforma Política. É uma alegria muito grande poder estar aqui debatendo, na Casa do Povo, a necessária reforma política de que tanto precisamos.

Antes de adentrar os temas que pretendo abordar, é importante enfatizar que esta Casa do Povo está sempre atenta aos necessários ajustes de que a legislação eleitoral precisa. Verdade seja dita, a cada 2 anos temos uma minirreforma eleitoral, e isso ocorre justamente em razão da necessária adaptação do nosso sistema político-eleitoral e da nossa legislação político-eleitoral às novas realidades que surgem, até mesmo em razão das alterações jurisprudenciais da Justiça Eleitoral. Sempre há esse diálogo franco e aberto. Aqui parablenizo, uma vez mais, esta Comissão de Reforma Política que, num diálogo muito estreito, tem buscado a opinião dos juristas, dos Ministros que hoje ocupam e compõem o Tribunal Superior Eleitoral. Penso que essa é a melhor forma de agir. Temos justamente que conversar com quem está na ponta julgando e analisando cada caso, porque a criatividade humana é infinita e, por mais que imaginemos já ter visto de tudo, sempre chega um caso com uma particularidade, com um detalhe, que nos desperta para um necessário ajuste na legislação eleitoral. Este diálogo é realmente muito importante.

Um ponto que eu gostaria de trazer à reflexão de todos, como já foi aqui anunciado pelo Ministro Herman Benjamin, a quem saúdo, mas que lamentavelmente teve que se ausentar por questões profissionais, é justamente essa questão da sub-representação feminina. Hoje nós mulheres somos uma maioria invisível. Somos a maioria do eleitorado, somos a maioria da população do País, mas quando analisamos os dados, os números no que diz respeito à representação feminina no cenário político eleitoral como um todo, no Parlamento ou nas chefias do Executivo Municipal, Estadual e Federal, essa proporção é absolutamente distorcida.

Costumo dizer que contra fatos não há argumentos. E fato é que o Brasil hoje ocupa uma desonrosa colocação. Na América Latina, perdemos para todos os países — para todos! E o que mais me dói é perder para a Argentina. Podemos



perder para qualquer um, mas perder para a Argentina não dá. Já chega no futebol. Portanto, esse é um problema que temos e que precisamos enfrentar.

Eu já falo hoje na confortável qualidade de ex-Ministra. Terminei a minha passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral na última sexta-feira, dia 5 de maio. Por lá, fiquei durante 6 anos e tive a felicidade de contribuir para este debate absolutamente necessário sobre a sub-representação feminina.

É importante que todos os partidos tenham a plena consciência de que hoje esse é um tema que está posto e está sendo analisado com todos os holofotes possíveis e imaginários pela Justiça Eleitoral. Tivemos importantes decisões que trarão um impacto muito grande na vida dos partidos políticos. Aqui eu gostaria de destacar três decisões muito importantes, até mesmo para que os partidos tenham essa consciência.

No começo deste ano, julgamos processos da relatoria do Ministro Herman Benjamin que foram provocados — a Corregedoria foi provocada — pelo Ministério Público Eleitoral para apreciar a real destinação do tempo que os partidos têm que reservar, pela lei, à participação feminina na propaganda partidária. A lei assegura que os partidos reservem pelo menos 10% do seu tempo de propaganda partidária, para incentivar a participação feminina. O que acontece é que, na esmagadora maioria dos casos, os partidos não fazem essa destinação adequadamente. Então, decidimos reconhecer essa ilegalidade, e a consequência foi a cassação da propaganda partidária do partido no semestre seguinte. O que ocorreu? Como é uma pena de cinco vezes o tempo que deveria ter sido destinado, e, como agora numa regra transitória, os partidos têm que destinar 20%, o que ocorreu é que no segundo semestre de 2017, um ano que antecede um ano eleitoral, inúmeros partidos não terão um segundo sequer de propaganda partidária. Não terão.  
*(Palmas.)*

É importante que os partidos tenham essa consciência e saibam que, a partir de agora, a Justiça Eleitoral está agindo de uma forma muito firme e intransigente no que toca à observância desse incentivo que os legisladores criaram. Precisamos lembrar também que aqui estamos falando de 10%, que é aquele mínimo existencial. Quando vamos comprar alguma coisa numa loja e pedimos um desconto, geralmente ganhamos 10%. Ou seja, 10% é aquilo que você pode cortar,



é o irrelevante, é o que não faz diferença. O que a legislação assegura é um mínimo de 10%, e nem isso estava sendo observado pelos partidos políticos. Portanto, a Justiça Eleitoral está agindo de uma forma muito firme no que toca a esses incentivos.

Há outra questão que julgamos recentemente, o final de abril era o prazo final para julgarmos todas as prestações de contas anuais dos partidos políticos. Julgamos no ano de 2017 as contas de 2011. Da mesma forma, penso que todos os partidos políticos não observaram — nenhum deles, lamentavelmente — a necessária destinação de pelo menos 5% do fundo partidário para o incentivo da participação feminina. Foi inclusive sinalizado já pela composição atual, por alguns Ministros, que, no julgamento das contas futuras, a não destinação desse mínimo de 5% será suficiente para desaprovar as contas dos partidos políticos.

Portanto, é importante chamar a atenção para este ponto, para que todas as senhoras e senhores tenham a noção da importância que este tema hoje está merecendo da Justiça Eleitoral, para que haja essa adequação e a necessária observância dos ditames legais, a fim de que não sejam surpreendidos, em 2018, quando a Justiça Eleitoral for julgar as contas dos partidos políticos de 2012, e lá estiver a irregular destinação desses 5% do Fundo Partidário. Aí a Justiça Eleitoral terá que desaprovar as contas dos partidos. E sabemos que a desaprovação das contas implica necessariamente a suspensão da cota do Fundo Partidário e a devolução dos valores irregularmente aplicados. Deixo aqui esse alerta.

Outro aspecto que eu gostaria de destacar e penso ser este o momento ideal, já que estamos aqui debatendo a tão sonhada reforma política, é justamente a necessidade de termos uma legislação que não seja apenas um faz de contas.

Hoje nós temos alguns incentivos na lei para a participação feminina na política. Quais são esses incentivos? O primeiro deles está na Lei dos Partidos Políticos, que impõe aos partidos e às coligações partidárias a reserva de pelo menos 30% das candidaturas para cada gênero. Quiçá eu esteja viva para ver os homens um dia lutando por esses 30% de reserva de gênero. Mas acho que lamentavelmente esse dia não chegará. Hoje a lei assegura a reserva de pelo menos 30% para as candidatas mulheres.



Quais são os meios que a legislação impõe ao partido político, para que ele assegure essa representação? O partido político tem que destinar a elas pelo menos 5% dos recursos do Fundo Partidário e pelo menos 10% da propaganda partidária. Costumo dizer que a conta não fecha. Você me dá uma meta de 30% e me dá meios de 5% do dinheiro e 10% da visibilidade! É para não dar certo! Com todo o respeito, é uma legislação criada para não dar certo. E tanto é assim que estamos com essa representação tão pequena de mulheres no Parlamento. Repito: é por isso que o Brasil hoje tem a menor representação feminina no Parlamento, em toda a América Latina. No continente americano, ganhamos de dois países: Belize e Haiti. E lembro que o Brasil está entre as dez maiores economias do mundo. Portanto, não faz o menor sentido que estejamos na lanterninha no que toca à representação da mulher na política. Ou seria razoável imaginar aqui que as mulheres brasileiras são distintas de todas as demais mulheres, não têm pretensão político-eleitoral e não querem adentrar na vida político-eleitoral do seu país? É óbvio que não. Essa resposta não encontra guarida em nenhum discurso que envolva pessoas minimamente razoáveis e esclarecidas.

Fato é que hoje os partidos não facultam, não abrem as portas, não incentivam, não ajudam em absolutamente nada o ingresso das mulheres na vida política. E é por isso que temos essa sub-representação tão desonrosa. Não é justificável os partidos dizerem: *“Veja, na hora de registrar a chapa, não há mulheres. Não temos mulheres nos nossos quadros. Não há mulheres que queiram se candidatar”*. Não é verdade. Isso também não é verdade.

Fiz um levantamento no TSE, e, nos 35 partidos políticos hoje existentes, 44% dos filiados são mulheres. Portanto, não me digam que não há mulheres que queiram participar da vida político-eleitoral. A cada eleição que temos, é preciso abrir as portas para as candidaturas e incentivar a participação feminina.

Como é feita essa destinação dos pelo menos 5% do Fundo Partidário? E ressalto que são pelo menos 5%. Isso aqui é um piso. Os partidos têm que destinar pelo menos 5% do Fundo Partidário ao incentivo da participação da feminina, mas eles não destinam mais do que isso, e os 5% viram o teto. Lamentavelmente, no que toca a essas ações afirmativas, o que é piso acaba virando teto, limite máximo.



Como isso está sendo feito nos partidos? Como esse dinheiro está sendo aplicado para incentivar o ingresso das lideranças femininas no cenário político-eleitoral? Muito se fala aqui em renovação da política. Como estamos fazendo essa renovação? Como os partidos estão contribuindo para essa renovação?

Lembro que essa é uma preocupação mundial. Vejam que o Presidente eleito da França anunciou que seu gabinete vai ser formado por metade de homens e metade de mulheres. No Canadá, Justin Trudeau, o Primeiro-Ministro canadense, agiu da mesma forma e compôs o seu gabinete e o seu secretariado com metade de homens e metade de mulheres. O mesmo fez o ex-Primeiro-Ministro italiano Matteo Renzi, que colocou metade de homens e metade de mulheres no seu gabinete. Quando indagados sobre a razão por que fizeram isso, eles respondem de uma forma muito tranquila: *“Qual a surpresa? Estamos vivendo no século XXI, em que homens e mulheres têm os mesmos direitos e obrigações”*.

Lembremos aqui da nossa sala de aula! Será que tínhamos apenas 10% de mulheres na sala de aula? Pelo contrário, muito pelo contrário. As mulheres estão buscando, cada vez mais, especialização e conquistas no mercado de trabalho, no meio profissional.

Costumo dizer que a Justiça Eleitoral é uma Justiça de tamanha vanguarda que foi o primeiro Tribunal Superior a possuir maioria feminina. Nas eleições de 2012, o Tribunal, de um total de sete Ministros, era composto por quatro mulheres e três homens. Tenho esperança de que os demais tribunais se inspirem nessa realidade da Justiça Eleitoral.

É importante reforçar essa preocupação da Justiça Eleitoral no que diz respeito à democracia interna dos partidos políticos. Hoje esse é um tema absolutamente discutido na Justiça Eleitoral, que está cada vez mais tentando preservar e impor a democracia interna aos partidos políticos.

Temos agora a resolução que disciplinou a criação dos partidos e trouxe a exigência de que as comissões provisórias sejam efetivamente provisórias, como o nome diz, porque há casos em que o dicionário do partido é diferente do no nosso, e provisório significa definitivo, não tem o sentido de provisoriedade.

Assim, as comissões provisórias devem ter de fato funcionamento por um prazo certo e determinado, para que, posteriormente, sejam feitas eleições e sejam



criados o diretório municipal e o diretório regional. Acredito que esse seja um importante passo que os partidos darão, porque, quando nós analisamos estatisticamente todos os partidos políticos, vemos que é possível, sim, ter uma esmagadora maioria de diretórios, e não de comissões provisórias.

Na última reunião que nós fizemos no Tribunal Superior Eleitoral, com representantes de todos os partidos, esses dados foram apresentados, e nós decidimos por postergar essa aplicação do prazo de 120 dias de funcionamento das comissões provisórias, para que os partidos possam se adequar. Mas esse é um passo que a Justiça Eleitoral dará. Portanto, é importante que os partidos tenham essa consciência e já busquem, de fato, adaptar-se a essa nova realidade.

Iniciamos um debate muito interessante em relação a um processo, inclusive de minha relatoria, que está com vistas agora para o Ministro Luiz Fux, cujo tema já foi debatido no Tribunal, no que toca à configuração da fidelidade partidária e do reconhecimento de justa causa.

Nós sabemos todos que os partidos políticos têm que ser respeitados, eles têm que ter os seus direitos, mas que os seus filiados e os seus mandatários também têm que ter os seus direitos assegurados. Nós não podemos imaginar que um partido possa tudo. Os filiados e os mandatários também têm seus direitos. É necessário que haja a observância do programa partidário, à luz do que se entende e do que se espera da aplicação de uma democracia interna, dentro dos partidos políticos.

Portanto, não é razoável que partidos políticos só possuam comissões provisórias estaduais. Lamentavelmente, há casos hoje de partidos políticos que existem há mais de 10, 20 anos, mas não possuem nenhum diretório regional constituído.

Esse é um tema que a Justiça Eleitoral está enfrentando e no qual está caminhando no sentido de reconhecer até mesmo uma quebra, uma inobservância do programa partidário, à luz da democracia, do regime democrático. A democracia não deve ser defendida pelos partidos apenas da porta para fora; os partidos têm que aplicar essa democracia também internamente.

Feita essa breve contextualização em relação a esses pontos, eu gostaria de passar a tratar de alguns destaques que fiz, com base num relatório parcial muito





bem elaborado, muito bem posto pelo Deputado Vicente Candido e que S.Exa. gentilmente fez chegar às mãos de todos nós do Tribunal Superior Eleitoral.

Destaco, antes de tudo, um capítulo próprio em relação à alternância de gênero. Quanto ao sistema eleitoral, nós precisamos realmente fazer uma adequação, porque hoje, com o financiamento que se tem, em razão da proibição de doação de pessoa jurídica, não é possível nós mantermos o mesmo *modus operandi* que nós temos aplicado pelo menos desde a redemocratização.

Portanto, eu tenho muita simpatia à lista fechada. Trata-se de regime aplicado pela grande maioria dos países que optaram pela representação proporcional. Vejo que é um passo importante para o fortalecimento dos partidos políticos.

Nós muito falamos sobre a quantidade de partidos políticos que existem no Brasil. De fato, hoje nós temos 35 partidos criados. Salvo engano, há 28 com representação aqui na Câmara dos Deputados. Mas o problema não é o grande número de partidos políticos. Não há problema nisso. Aliás, há grandes democracias, como os Estados Unidos, que possuem muito mais partidos políticos.

O que nós precisamos saber é como nós vamos destinar o dinheiro público, o Fundo Partidário. Serão, de fato, todos os partidos merecedores dessa verba pública? Penso que não.

Penso que a cláusula de desempenho é absolutamente necessária. Na década de 90, o Parlamento criou a cláusula de barreira. Aliás, eu não gosto de chamá-la assim, eu gosto de chamá-la de “cláusula de desempenho”, porque a expressão “cláusula de barreira” tem um quê de discriminação, e não se trata disso. Pelo contrário, trata-se de meritocracia, é uma cláusula de desempenho. Quanto maior o desempenho do partido, mais ele será merecedor do Fundo Partidário, do dinheiro público, para que ele possa contribuir com o nosso regime democrático.

Portanto, vejo com muita simpatia a lista fechada, mas é importante nós fazermos uma adequação, no tocante à alternância de gênero. Em inúmeros países, foi a lista fechada que permitiu o incremento da participação feminina no Parlamento. Foi assim que aconteceu na Argentina, no México e em inúmeros outros países.

Mas esse é um começo. O que aconteceu nesses países? Começou-se com três por um: a cada três candidatos, um tinha que ser mulher. Esse foi o primeiro



passo. Mas, no passo seguinte, esses países caminharam para a regra da paridade e alternabilidade, para incluir um homem e uma mulher, alternadamente. Esse é um dado para o qual não há como se fechar os olhos.

Muitos partidos, até mesmo contando com a federalização dos partidos, vão eleger apenas dois candidatos. E aí como será atendida a regra da participação feminina? Quando nós trouxermos aqui essa necessária alternância de um para cada três de gênero, geralmente a mulher será a terceira colocada. Virão dois homens e uma mulher, alternadamente. Portanto, é necessário pensar numa fórmula para não repetirmos o erro que hoje existe na nossa legislação, que é uma promessa retórica. Hoje, essa legislação que assegura a representação feminina é apenas uma promessa retórica. Tanto é que só 10% dos integrantes do nosso Parlamento são mulheres.

Vejo com muita simpatia também a adoção do sistema distrital misto. No entanto, penso que não há como darmos esse passo de uma vez só. Particularmente, eu considero que o sistema distrital misto é o mais adequado, porque se assegura, numa parte, a votação proporcional, e em outra a votação direta, majoritária, para os representantes populares.

Mas nós temos algumas dificuldades operacionais, como, por exemplo, o rezoneamento. Fui Relatora no Tribunal Superior Eleitoral da resolução que trata do rezoneamento. E, quando nós começamos a discutir esse ponto, vejam os senhores que a menor zona eleitoral, Deputado Lucio Vieira Lima, era em Goiás, com 2.400 eleitores; e a maior, como não podia deixar de ser, era em São Paulo, com 250 mil eleitores. Vejam, portanto, a disparidade. E nós não estamos aqui a falar de uma zona eleitoral no interior do Amazonas. Estamos a tratar de uma zona eleitoral aqui no Estado de Goiás, que tinha apenas 2.400 eleitores, algo que não me parece razoável.

A Justiça Eleitoral está caminhando para reorganizar as zonas eleitorais, a fim de que, no passo seguinte, possamos pensar na divisão do território em distritos, porque hoje é praticamente impossível se implementar uma mudança tão drástica para eleições que ocorrerão daqui a pouco mais de 1 ano.

Portanto, penso que a adoção da lista fechada como um passo para se atingir, no futuro próximo, o sistema distrital misto é absolutamente razoável e



sensato. Não se pode buscar o impossível. Nós temos que caminhar dentro do que é possível ser feito.

Eu enalteço e elogio essa proposta trazida pela Comissão, no relatório parcial.

No que toca ao financiamento de campanha, de fato, hoje, esse ponto, diante da proibição de doação de pessoa jurídica, é uma nova realidade que nós vamos enfrentar.

É importante lembrarmos aqui o voto do Ministro Teori Zavascki na decisão do Supremo que acabou por proibir as doações de pessoas jurídicas. Eu li o voto e me recorde de que o Ministro Teori muito bem aborda a questão.

Lembro que esse sistema que nós estamos a viver hoje já existiu no Brasil, lá atrás, quando do escândalo do PC Farias. Antigamente, havia proibição de doação de pessoa jurídica. Em razão de todo o escândalo do caso Collor, resolveu-se, naquele momento, que a solução para todos os problemas não era a proibição, mas sim a transparência para doações de campanha.

Portanto, naquela época, houve alteração da legislação para se permitir as doações de pessoas jurídicas. Hoje nós estamos voltando a uma realidade, a um quadro já vivido e já experimentado pelo País, mas diante de uma nova contingência, diante de todos os fatos públicos e notórios que estão todos os dias nas capas dos jornais. Nós estamos buscando um saneamento no que toca ao financiamento da democracia.

O fato é que a democracia tem o seu preço. Felizmente, tem o seu preço, pois é bom que nós estejamos a viver no regime democrático, porque a história mostra que o que vivemos anteriormente não deixou saudades e, muito menos, boas lembranças. E nós precisamos justamente aprimorar o sistema da melhor forma, algo que está sendo feito aqui por todos os senhores.

No tocante à questão do fim das coligações, eu também gostaria de externar a minha simpatia ao fim das coligações e à criação da federação de partidos. Penso que é uma mudança também muito importante, que vai contribuir para o fortalecimento dos partidos. A partir do momento em que aquela união é feita para se buscar o resultado nas urnas, ela permanecerá durante o exercício do mandato, para que aquele vínculo e aquela união de esforços não fique adstrita apenas àquele



momento, mas permaneça durante os 4 anos. Quem sabe até aqueles partidos não venham a se fundir? Enfim, passar 4 anos defendendo a mesma bandeira eu acho que pode ser uma solução muito alvissareira.

Para terminar, antes de se esgotarem os meus 20 minutos, já passado do meio-dia, para dialogarmos um pouco mais, eu gostaria de fazer dois destaques, até mesmo em atenção à provocação feita pelo Ministro Herman Benjamin, no que toca à composição do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral.

Eu sou uma defensora do sistema que nós possuímos hoje na Justiça Eleitoral brasileira, porque não tenho a menor dúvida de que a Justiça Eleitoral hoje, no Poder Judiciário, é o ramo da Justiça que mais funciona, e funciona a contento, tanto que todos os brasileiros e todas as brasileiras confiam na Justiça Eleitoral, confiam no nosso sistema eleitoral.

A Justiça Eleitoral presta sua jurisdição a tempo e modo. Nós temos prazos de até 24 horas. Nós estamos a julgar casos importantes já um pouco além do meio do mandato. Há quem não entenda isso e critique essa demora. Mas lembremos aqui que não é fácil, e não tem que ser fácil mesmo, cassar o mandato popular conquistado nas urnas. Não tem que ser fácil, porque os senhores sabem como é difícil conquistar o mandato popular.

Então, não se tem que exigir que um processo seja feita ao atropelo e que a Justiça Eleitoral preste a sua resposta em meses. Não. Tem que demorar porque se tem que produzir uma prova muito robusta para se cassar um mandato popular. A Justiça Eleitoral existe — e é assim que eu enxergo a Justiça Eleitoral — para tutelar, para cuidar do processo democrático, para assegurar a normalidade e a regularidade do processo eleitoral, e não para substituir a vontade popular.

É claro que, diante de fatos graves, de ilícitos eleitorais, ela deve agir de forma muito firme e tem agido de forma muito firme. Sempre que provocada, a Justiça Eleitoral responde a essa provocação do seu jurisdicionado, seja o Ministério Público, seja uma coligação ou outro candidato que traga ao conhecimento da Justiça o cometimento de um ilícito eleitoral.

E a sazonalidade dos mandatos dos membros da Justiça Eleitoral eu vejo com muita alegria. Aplaudo, inclusive, a proposta trazida aqui de levar essa fixação de tempo de mandato para os membros de Tribunais Superiores, do Supremo



Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, abrangendo também os indicados pelo quinto constitucional, no que toca aos Tribunais de Justiça, porque eu tenho convicção de que a Justiça Eleitoral é um modelo de Justiça que deu certo. Lá nós temos mandato de 2 anos, prorrogáveis por mais 2, portanto, num total 4 anos como titulares.

Vejam que essa oxigenação da Justiça é muito salutar. Nós temos hoje Ministros do Supremo Tribunal Federal que já defendem a adoção de mandatos para o exercício desse tão importante cargo no Poder Judiciário, seja no STF, seja no STJ ou nos demais Tribunais Superiores.

Sobre a proposta trazida de 10 anos de mandato, registro que em grandes democracias do mundo é assim, justamente para permitir essa alternância. Hoje em dia, nenhum cargo é vitalício — o de Presidente da República não é. Por que na Justiça seria diferente, de modo a permitirmos, em um tribunal, o exercício de um mandato que, às vezes, ultrapassa 30 anos? Portanto, eu sou defensora dos mandatos para os tribunais como um todo, trazida na proposta do Deputado Vicente Candido.

Bem, penso que são esses os principais destaques que eu fiz e me coloco à disposição também para debatermos o que for necessário.

Por fim, permitam-me falar sobre uma discussão que chega toda hora à Justiça Eleitoral: a desincompatibilização. Esse é um fato que precisa realmente ser ajustado. Passou da hora de ajustarmos e de fixarmos aqui um prazo para a desincompatibilização.

Hoje temos três prazos previstos na nossa legislação, o que causa uma confusão tremenda. Eu cheguei a apreciar um caso absolutamente curioso. Vejam os senhores: eram dois candidatos a prefeito, em um Município. Um dos candidatos era prefeito, concorrendo à reeleição; o outro, o adversário, fazia parte da lira municipal e do Conselho do Patrimônio Cultural do Município. Esse candidato veio a vencer o candidato à reeleição — o prefeito perdeu a eleição. O candidato vencedor era um padre, vejam os senhores. Ele ganhou nas urnas, mas estava com seu registro de candidatura impugnado. A pergunta é: será que o fato de esse padre ser membro do Conselho do Patrimônio Cultural do Município afetou a paridade de armas com o candidato que era prefeito e estava no exercício do cargo, concorrendo



com esse outro candidato? Será que o exercício desse cargo desequilibrou as forças nesse Município?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Votaram esse tema ontem. É por isso que eles estão rindo.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Ah, foi? A desincompatibilização?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Todos estão rindo por isso.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Qual foi o resultado, meu Deus? Agora eu fiquei até curiosa.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Votaram contra a minha opinião? Eu sei lidar com a divergência. O regime democrático é assim. Precisamos lidar com as opiniões divergentes. *(Riso.)*

Bem, agradeço o convite. Agradeço a todos a atenção e me coloco à disposição para perguntas.

Muito obrigada.

**A SRA. DEPUTADA SORAYA SANTOS** - Ministra, e o padre assumiu ou não?

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - O padre teve o registro deferido. Não sei se ele já assumiu o exercício do mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Relator, o Deputado Vicente Candido.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, Sra. Ministra Luciana Lóssio, na minha primeira fala, eu já agradei aqui muito a presença e a exposição de V.Sa. E a sua exposição, aliás, justifica a sua presença.

Gênero e minorias eram temas que nós não tínhamos explorado devidamente aqui. O Ministro Benjamin, em sua fala, também tocou nisso. Eu acho que, por tudo o que foi dito, não tínhamos dado, nesta Comissão, o espaço merecido a essas questões. Por isso, nós insistimos na vinda da Ministra Luciana Lóssio, também em homenagem ao trabalho das guerreiras, das mulheres. A Secretaria das Mulheres tem trabalhado aqui. Já há uma PEC votada na Comissão, pronta para ir para o Plenário. Então, é um tema que merece toda nossa atenção, merece o compromisso masculino, merece solidariedade, merece posicionamento político.



Eu procurei, Ministra, no relatório, dialogar com esse sentimento, pela minha formação como militante e cidadão, pela minha orientação partidária e por uma leitura óbvia do quadro político brasileiro. Eu creio que esse tema está dentro dos horrores que o Deputado Marcelo Castro enxerga no sistema brasileiro.

Nós vamos respeitar o contraponto que o Ministro Herman fez em relação à fala do Deputado Marcelo Castro. É evidente que toda generalização é ruim. Há coisas interessantes. Mas a maneira de fazer política no Brasil gera exclusão, sobretudo feminina, a nossa vergonha perante a América Latina e perante os países do Oriente Médio, países mais conservadores nessa posição, mas para os quais nós ainda assim perdemos no Brasil em relação ao posicionamento político feminino.

Então, o relatório aponta um caminho, não uma solução. E não é panaceia, longe disso. Sabemos da dificuldade aqui dentro da Casa sobre essa questão, mas, junto com as 57 mulheres aqui na Câmara — a maior bancada feminina da Câmara dos Deputados na história contemporânea; na Legislatura anterior, eram 52 mulheres —, vamos cerrar fileiras em cima desse tema para conseguirmos apagar, em um período curto, essa vergonha que é a participação feminina na política, sobretudo no Parlamento brasileiro.

Vou adotar o mesmo método que adotei na fala do Ministro Herman Benjamin, porque essa função de Relator me dá esse privilégio de dialogar com os senhores e com as senhoras em todas as instâncias, e vou deixar que os meus pares tirem o melhor proveito da sua presença.

Antes, passo a palavra ao Desembargador Carlos Eduardo Padin, porque o Ministro Herman Benjamin deixou uma questão ainda com pouca resposta, e o Desembargador Padin tem sido um perito, junto com os demais desembargadores e com os TREs pelo Brasil afora, sobre a questão da prestação de contas.

Eu vou fazer um complemento de voto no relatório, que começaremos a discutir na terça-feira, sobre essas questões relativas a prestações de contas. Tenho conversado muito com o Presidente Romero Jucá, que se tem dedicado também a essa questão, para resolvermos, dentro do princípio do razoável, na legislação e na norma, uma tranquilidade e uma segurança para todos, para quem julga e para quem também seja o signatário, o beneficiário da norma, a partir da próxima eleição.



Vou passar a palavra ao desembargador. Ele vai fazer uma introdução rápida, até para provocar alguma pergunta depois para ele, na sequência do debate.

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN** - Boa tarde a todos. Peço escusas pela minha voz, mas ela é assim mesmo. Eu não tenho uma corda vocal.

Cumprimento o Deputado Lucio Vieira Lima, o Deputado Vicente Candido, agradeço ao Ministro Herman Benjamin por ele ter promovido este encontro e também provocado, junto aos corregedores, essa preocupação e também essa contribuição com a reforma política.

Cumprimento todos os meus colegas aqui presentes. Na pessoa dos Deputados da Mesa, cumprimento todos os Deputados aqui presentes, representantes do povo brasileiro, e, com isso, cumprimento todo o povo brasileiro, a quem nos dirigimos.

Quero dizer da minha satisfação de dividir esta Mesa com a sempre Ministra Luciana Lóssio, que dignificou o Tribunal Superior Eleitoral com a sua participação, com a sua cultura e com a sua dedicação, cujo conhecimento bem demonstrou na sua exposição.

Sou absolutamente a favor das mulheres. Eu acho que as mulheres devem mesmo ter o direito e querer — isso é o principal — participar da vida política. Ao contrário das outras minorias, nós não podemos falar das mulheres como marginalizadas do ponto de vista econômico e do ponto de vista social.

Talvez hoje essa não seja bem uma realidade. Aliás, falou-se aqui de uma maioria, mas eu acho que esses mecanismos de participação da mulher na política — destinação de recursos e de tempo, proporção de candidaturas — devem ser bem analisados, incentivados e bem aplicados. Talvez seja mesmo por aí que as verdadeiras vocações sejam despertadas, talvez esse seja um canal para trazer essas vocações para a área política.

A atividade política, numa república democrática, é absolutamente necessária. Não há democracia sem política, sem os verdadeiros políticos. Não há. Ela é absolutamente necessária.

Eu espero que esta Câmara, este Congresso aproveite esta oportunidade. Estamos numa Comissão de reforma. A reforma é uma verdadeira revolução cívica, pacífica, prevista no nosso sistema — e a responsabilidade é de V.Exas. Todos





esses temas postos estão bem colocados no relatório do Deputado Vicente Candido. Ele me confidenciou que tem ouvido todos os colegas e que, em princípio, o relatório é um amálgama, um consenso do pensamento de todos os colegas.

Então, esta reforma traz a esperança de que a nova disciplina esteja de acordo com os anseios da população, de acordo com aquilo que a população deseja. Como disse o Ministro Herman, se hoje nós vivemos uma crise, a crise representa um perigo, mas representa também uma oportunidade, que é a oportunidade que esta Comissão — depois os Plenários da Câmara e do Senado — terá de levar adiante uma reforma dessa envergadura.

Para mim, é um pouco difícil falar, evidentemente, após as falas da Ministra Luciana Lóssio e do Ministro Herman Benjamin e das observações que os Deputados já fizeram, com as quais eu concordo em quase todos os termos. Acho que os pontos já levantados aqui são relevantes e me parece que o encaminhamento realizado é útil e leva ao debate, que leva à reflexão.

No tocante especialmente a mim e aos meus colegas corregedores que estão presentes nesta Comissão me dando o prazer de sua companhia, eu sou absolutamente contra mexer na composição da Justiça Eleitoral. Acho que essa composição deve ser preservada. Por que não deve ser mexida? Será que eu estou querendo preservar a minha situação? Não, é porque a Justiça tem dado conta, a tempo e hora, dos seus serviços, tem dado conta da sua demanda. É um modelo que está produzindo efeito. Eu acho perigosa uma mudança de fundo na estrutura da Justiça Eleitoral.

No tocante à participação dos advogados na Justiça eleitoral e ao exercício da advocacia concomitantemente com o exercício da magistratura, nós temos mesmo duas vertentes: ou se remunera o advogado que vem ser juiz, e com isso se afasta o advogado da sua atividade, ou a sociedade e a própria lei dotam o sistema de parâmetros éticos para que a conduta ética dele seja exigida. Muitas das questões delicadas que se apontam ora estão na indicação, ora estão na própria condução, na própria escolha, e muito raramente numa conduta individual. Eu desconheço — desconheço — caso particular que pudesse ser levantado nesse sentido. Então, nesse ponto, parece-me que não seria, digamos, essa particularidade que deveria prender os nobres Deputados.



Na verdade, se a nossa preocupação está em reformular o sistema eleitoral, parece-me, como está posto no voto e aqui já foi falado... quer dizer, como uma regra temporária, a lista fechada contempla a perspectiva de a Justiça Eleitoral poder atender à formação dos distritos. Essa é uma grande preocupação. Aliás, o grande problema do voto distrital, sobretudo se nós formos adotar o modelo distrital misto, será a formação dos distritos.

Por exemplo, na minha Capital, São Paulo, nós temos 58 zonas eleitorais e 98 distritos atualmente. Nós temos 427 zonas eleitorais e muitos Municípios. Há zonas que atendem a dez Municípios e fazem eleições de dez Municípios.

Então, o estabelecimento dos distritos é um problema. E me parece que nós devemos caminhar para o aproveitamento ao máximo das circunscrições eleitorais já existentes, as zonas eleitorais, e tentar amarrar os distritos nos territórios dessas zonas eleitorais. Através de resolução do Tribunal Superior Eleitoral, nós estamos até de certa forma reorganizando essas zonas eleitorais. Esta é uma grande dificuldade, repito: organizar os distritos.

Outro ponto que me parece extremamente relevante é a democracia interna partidária, que tem a ver com todas as questões aqui discutidas. Como garantir, efetivamente, a democracia interna? E aí, então, nós estamos também falando em garantir a participação de todos os gêneros.

A lista fechada traz esta preocupação também: como ela vai ser formada? Qual é o critério para que os partidos cheguem à formação da lista fechada?

Há outra preocupação enorme. O relatório fala em primárias e prévias e fala da colaboração da Justiça Eleitoral. Preocupa-me muito saber se a Justiça Eleitoral vai cuidar dessas prévias e dessas primárias. As prévias ocorrem entre os filiados dos partidos; as primárias, entre todos os eleitores.

Então, vamos fazer uma eleição antecipada no distrito? A Justiça Eleitoral vai ser usada para isso? Nós temos condições de fazê-lo? Temos, mas precisamos de estrutura. E é conveniente isso? É serviço da Justiça Eleitoral pegar essa questão partidária?

Outro ponto no tocante aos partidos: parece-me que hoje há um problema de competência entre a Justiça Comum e a Justiça Eleitoral, e talvez isso pudesse ser



resolvido em favor da Justiça Eleitoral, no sentido de acompanhar todas as questões relativas à vida partidária.

Quanto ao término das comissões provisórias, é uma questão de consenso. Eu acho que esse é um artifício que favorece só esses que comandam os partidos. Então, isso, de fato, deve terminar.

Eu anotei aqui algumas questões. Eu estava confidenciando com o Deputado Vicente Candido para não avançar no tempo, negociando o meu tempo para as perguntas com os senhores. Eu me comprometi a abdicar de parte do meu tempo, a fim de permitir uma maior participação.

Eu vejo também, na cláusula de desempenho, um mecanismo extremamente importante. Talvez pudéssemos adotar uma posição drástica, no tocante à formação dos partidos e ao incentivo, para que eles sejam efetivos canais do pensamento da sociedade e das posições da sociedade. Não sei se os paliativos de quem não atinge a meta para a participação do fundo devam ser previstos ou devam ser adotados.

Nessa linha de raciocínio, também há questões referentes ao fim da coligação e das federações, que é uma forma de garantir a sobrevivência de quem não tem condições de sobreviver e, como disse a Ministra Luciana Lóssio, na vã esperança de formar um futuro partido, porque sozinhos não poderiam subsistir. Então, que isso se dê pelo canal comum, de filiação partidária, em relação àqueles que têm condições de subsistência.

Qual é a grande crise partidária? Os eminentes Deputados devem saber muito melhor do que eu. Por que os partidos têm dificuldades? Por que há dificuldades? Por que o eleitor não sabe em quem votou? Qual é a razão disso? Então, eu pergunto: o partido se comunica com o povo? O partido vai ao povo, tem identidade com o povo, comunga com o povo? O povo comunga com o partido, com o aspecto temático do partido?

Se eu pegar os estatutos e os programas dos partidos existentes, será que vão diferenciar muito? Se eu comparar um com o outro, será que os grandes temas estarão muito diferenciados? Então, o que está havendo? Parece-me que poderíamos ser mais radicais no tocante às regras. Talvez, com isso — é uma ideia —, fortaleceríamos os partidos como um caudal das correntes sociais. Com menos



partidos, há mais possibilidade de fortalecimento, aliado às regras de filiação partidária democrática, com a participação de todos.

Nós não temos a cultura de que o partido realmente representa uma parte da sociedade, uma parte da temática da sociedade. Às vezes, é mais puxado por aqueles que acabam personalizando o partido. O partido não está personalizado. São as pessoas que estão personalizadas.

Como eu negocie parte do meu horário, eu vou obedecer ao que me comprometi. Era isso que, até agora, eu gostaria de dizer aos senhores.

Fiquei muito feliz de estar aqui e de poder falar e ouvir aquilo que já foi dito ou que, eventualmente, eu venha a ouvir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos passar aos inscritos, lembrando que dispõem de 3 minutos.

Com a palavra, como sempre na frente, o Deputado Gilberto Nascimento.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Realmente, quem chega cedo bebe água limpa. Primeiro, eu gostaria de agradecer à Ministra Luciana Lóssio, ao Dr. Carlos Padin, nosso companheiro de São Paulo, e ao Dr. Herman Benjamin a presença.

Tenho uma opinião muito clara sobre o lugar de homens e mulheres no partido, Dra. Luciana. É assim: uma coisa é aquilo que nós votamos aqui; outra coisa é aquilo que chega na ponta da linha. Na hora de fazer as chapas, os presidentes de partidos ficam desesperados, principalmente nos Municípios: a cada dois homens tem de haver uma mulher na chapa, exatamente para se chegar aos 30% estabelecidos. Mas normalmente não há mulheres para isso. O que acaba acontecendo? As pessoas, para não deixarem a chapa só com homens no registro, na sua nominata, acabam indo atrás das mulheres. Normalmente, a mulher diz que não quer. Infelizmente, acontecem aqueles casos que a imprensa noticia todo dia: às vezes, é preciso ajudar uma mulher, dar alguma coisa para ela, a fim de que pelo menos ela se inscreva no partido.

Normalmente, por não ter sido candidata, ela não tem voto. Logicamente, o Dr. Padin, do Ministério Público, vai perguntar para ela: *“Escuta, por que você é*



*candidata?” “Fizeram-me candidata e disseram que iriam me dar 1 mês de salário.”*  
Infelizmente, é isso.

Nós precisamos ter essa preocupação. O que nós votamos aqui é perfeito e maravilhoso. É o politicamente correto, muitas vezes. O problema é como isso acontece depois, no outro lado.

Os partidos têm muitos problemas, muitas dificuldades. Eles precisam ter, Dr. Padin, uma melhor interlocução com os eleitores — e eu concordo plenamente com isso. Agora, a teoria, infelizmente, é outra na prática. Nós acabamos sofrendo muito. Mas temos de achar um caminho.

Fico muito feliz quando a Dra. Luciana Lóssio e o senhor pensam na lista. Até gostaria de fazer uma sugestão à senhora: que nós não falássemos em lista fechada, porque ela não é fechada, mas preordenada. Alguém ordena uma lista. O sistema atual também já não representa ninguém. Por exemplo, vamos imaginar que eu sou um eleitor e a senhora e o Deputado Lucio Vieira Lima são candidatos. A senhora é contra o aborto e o Deputado é a favor do aborto. Eu, como sou contra o aborto, voto na senhora. Só que, infelizmente, a senhora teve 100 mil votos e o Deputado, 100.002 votos. Os 100 mil votos que nós demos para a senhora, que era contra o aborto, virou uma voz a favor do aborto, o que é lamentável. Então, esse sistema também já não representa mais ninguém.

Dizer, por exemplo, que isso de qualquer forma vai engessar o processo, eu não vejo dessa forma. As pessoas precisam passar a votar em um programa, como os americanos. O americano não vota em pessoas, mas em um programa partidário. Dentro disso, estão lá os candidatos pré-inscritos e preordenados pelo partido.

Eu entendo que essa poderia ser uma forma tranquila de nós não termos mais esse custo exagerado de campanha. Nos partidos, um quer matar o outro para tomar o lugar dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Conclua.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Eu concluo, Sr. Deputado Lucio Vieira Lima. É pena que tenham sido só 2 minutos que V.Exa. me deu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Foram 3 minutos, mas vamos lá, conclua.



**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Não, eu acho que ficaram 2 minutos. Mas vamos concluir.

Então, a lista preordenada seria o melhor caminho. Não teríamos tanto custo. Seria a forma mais democrática. Quanto a esconder gente ruim na lista, automaticamente, as pessoas não vão votar na lista em que houver gente comprometida, porque a relação de nomes também vai ser exposta no programa de televisão.

Muito obrigado a todos pela presença. Boa tarde para os senhores.

**A SRA. DEPUTADA SORAYA SANTOS** - Sr. Presidente, eu peço o tempo de Líder, como Coordenadora da bancada feminina. É regimental. Tenho o direito a 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Seguindo o Regimento, tem a palavra a Sra. Deputada Soraya Santos.

**A SRA. DEPUTADA SORAYA SANTOS** - Sr. Presidente, eu queria parabenizar V.Exa. e o Relator por esta audiência e agradecer principalmente aos Ministros e ao Desembargador a presença.

Ministra Luciana, eu queria aqui, de público, começar a minha intervenção agradecendo ao TSE o esforço que vem fazendo para chamar a atenção do tema de inclusão das mulheres, que tanto nos envergonha, não só no Brasil, como no mundo.

Imagem V.Exas. que, no ano passado, a Presidente Brachelet aprovou a lei de cotas no país: 40% para as mulheres, não podendo ultrapassar 60% por quatro legislaturas.

Em 2015, esta Casa quase conseguiu votar — e V.Exa. sabe disso, porque sempre nos recebeu em seu gabinete — alguns avanços em uma série de políticas. Então, em 2015, conseguimos os 5% obrigatórios na questão orçamentária. Foi tímido? Foi, proporcionalmente aos 30% obrigatórios para gêneros desiguais, mas já foi um avanço.

Outro avanço que se deu também em 2015, com o apoio — quero deixar isso consignado — do TSE, foi a disponibilização de tempo para o estímulo das candidaturas femininas. Não é que mulher não goste de votar em mulher; mulher não quer é ser bucha ou instrumento de eleição de um candidato homem. (*Palmas.*)



Isso tem de estar claro. Então, as mulheres que se sujeitam, nessas filiações, normalmente são ou para defender uma bandeira social, porque está na marca da mulher, ou porque ela tem um vínculo de emprego e precisa estar ali.

Começamos esta legislatura, por exemplo, com menos de 10% no Parlamento. E por que chegamos a 57%? Porque vários homens se elegeram prefeitos, e as suplências vieram de candidaturas femininas.

Então, quando falamos de uma lista preordenada, como o Deputado Gilberto destacou, começamos a ter uma preocupação: se essa lista for preordenada, de cada dois, um, que seja, por exemplo, primeiro uma mulher.

Queremos deixar uma posição clara, Ministra, um compromisso firmado já em 2015, quando batemos na tecla por 15 votos apenas, mas é uma condição nossa, antes da reforma política, e já conversamos sobre isso com o Presidente e com o Relator: a aprovação da PEC 134, que nos envergonha. Ela não nos dá alegria, não, porque trata de 10% apenas, e 10%, como muito bem V.Exa. situou, é aquilo que a gente deixa de lado. Mas essa já seria uma resposta clara de que 10% das cadeiras efetivas, não só da Câmara Federal, como das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, terão de ser necessariamente preenchidas por mulheres.

Eu ouvi V.Exa. falar na perda de tempo dos partidos, e quero dizer que essa é uma grande alegria, porque, por exemplo, o meu partido foi punido por pouco tempo de uso, e hoje nós estamos corrigindo isso. Mas eu quero fazer um pedido, e o farei até como Coordenadora da bancada feminina: ao invés de o partido não ter tempo nenhum, a punição poderia ser transformada obrigatoriamente em algo exclusivo para estimular candidaturas femininas. Eu acho que essa seria uma grande ajuda que V.Exa. nos daria. Então, uma das sugestões que trago é: ao invés de, no segundo semestre, ficarmos sem esse tempo, o partido poderia fornecer isso.

Queria chamar também a atenção do Plenário para a importante decisão que foi tomada pelo Ministro Henrique, nesse mesmo ano, cassando, inclusive, candidaturas de homens, quando configurada a fraude eleitoral. O Deputado Chico Alencar estava do meu lado e me perguntava por que não damos nome aos bois. Isso é fraude eleitoral. Muitas vezes, encontram-se mãe e filha numa mesma nominata. Isso é fraude eleitoral e tem de ser tratado como crime eleitoral. Eu vi o



Ministro Henrique, no ano passado, também punir com perda de mandato quando um partido fez isso. Nós precisamos dar luz a essas ações.

Como Coordenadora da bancada, quero dizer que nós queremos aprovar a PEC antes, porque essa é uma bandeira da mulher nesta Casa.

O que ficou prejudicado na outra eleição? Uma hora se defendia sistema distrital misto; outra hora, distritão. E, na confusão dessas regras, nós perdemos por 15 votos. Então, nós queremos votar, antes, 10% de cadeiras efetivas. Depois, por essa sugestão, é de se pensar se será, a cada dois, um, com uma cadeira efetiva, ou se essa indicação será por partido.

Nós teríamos duas propostas: primeiro, o nome de uma mulher e de dois homens por partido; ou, a cada três cadeiras, duas cadeiras para homem e uma para mulher. Com isso, nós não queremos obrigar os partidos a criarem fraudes eleitorais. Não é preciso estar limitado aos 30% de candidatura. Vai-se incentivar mulheres com condição de ocupar aquelas cadeiras que já estão garantidas nessa reforma.

Então, em nome da bancada feminina, Ministra Luciana, quero agradecer não só a V.Exa., mas a todos os Ministros que nos têm ouvido, desde 2015, insistentemente, por tantos avanços. Agradeço, ainda, ao Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, e ao Relator, Deputado Vicente Candido, que têm, sim, chamado as mulheres para discutir e acabar com essa vergonha nacional.

Nós queremos, sim, fazer um trabalho em cada partido. Mas, Deputado Vicente Candido, antes de votarmos a reforma política, espero que a PEC 134 seja votada, como questão fechada de todos os partidos, para que acabemos com essa vergonha que macula o Brasil de ser lanterninha na inclusão das mulheres.

Muito obrigado.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Sr. Presidente, posso fazer um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Claro.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - No que toca à decisão de cassação do tempo de propaganda partidária dos partidos, preocupamo-nos com o resultado prático dessa decisão, porque não queremos apenas retirar o tempo do partido. A decisão foi no sentido de que os partidos vão perder, só que o Tribunal Superior Eleitoral vai fazer uso desse tempo, que deveria ter sido destinado pelos partidos. Porém, como não





podemos regular o que o partido vai colocar ou não no ar — isso seria censura —, a Justiça Eleitoral vai utilizar esse tempo para promover uma propaganda de inclusão feminina na política. Esse foi o resultado da nossa decisão.

É claro que o TSE não vai ali falar de partido A, B, ou C, mas a razão de ser da propaganda é incentivar a participação feminina, e assim será feito, mas por propagandas produzidas e elaboradas pela própria Justiça Eleitoral, para que esse tempo não fique perdido no tempo e no espaço e cumpra a sua finalidade, que é justamente trazer esse tema a debate.

No que toca às ações, sobre configurarem fraudes, é verdade, é exatamente isso. E tratamos dessa questão como uma fraude eleitoral. O que vem a ser a fraude? É a falsa representação da realidade. Portanto, quando se registra o DRAP — Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, e deveria haver pelo menos 30% de mulheres, mas se há um boneco ali, um faz de conta, a realidade está sendo falseada, porque aquela pessoa não é, de fato, uma candidata, é uma marionete.

Portanto, nós estamos entendendo e tratando dessa questão como fraude. As questões referentes às eleições de 2016 ainda chegarão ao Tribunal Superior Eleitoral, mas nós temos insistido muito nessa tese. Nós alargamos o cabimento das ações eleitorais em discussões que vieram das eleições de 2012, para tornar possível essa discussão tanto em ação de investigação judicial eleitoral, como nas ações de impugnação de mandato eletivo.

Antigamente, o entendimento jurisprudencial era de que essas questões sobre impugnação do registro só poderiam ser levadas à Justiça Eleitoral no prazo de 5 dias, só que ninguém sabia, 5 dias depois do registro, que aquela pessoa inscrita não era candidata. Então, acabava por amarrar e tornar impossível a apreciação dessa fraude pela Justiça Eleitoral.

Agora, não. Hoje são cabíveis essas ações, que podem ser propostas até 15 dias após a fase de diplomação, permitindo, portanto, que os partidos, o Ministério Público e todos os candidatos levem essa discussão para a Justiça.

Eram apenas esses esclarecimentos, Sr. Presidente. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Apenas esclareço à Comissão que eu, o Relator e a Deputada Soraya Santos também já estivemos com



o Presidente Rodrigo Maia e pedimos a S.Exa. para pautar a votação da PEC 134/15.

Então, sugiro, por exemplo, que a Deputada Shéridan, que é membro da Comissão, proponha um indicativo. Nós votaríamos e aprovaríamos esse indicativo para que ele chegasse ao Colégio de Líderes com mais força. Se V.Exa. aceitar a sugestão, apresente o indicativo. Nós o votaremos e iremos ao Presidente Rodrigo Maia, não apenas como uma fala minha ou do Relator, mas de toda a Comissão. Fica a minha sugestão para V.Exas., se interessante for.

**A SRA. DEPUTADA SORAYA SANTOS** - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa., porque, quando fui falar com o Deputado Rodrigo Maia, nosso Presidente, V.Exa. fez questão de me acompanhar, para deixar claro que, como Presidente da Comissão da Reforma Política, apoiava a votação da PEC 134/15. Esse registro eu preciso fazer, de que V.Exa. me acompanhou, inclusive, nessa audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - E registro que consultei o Relator sobre se haveria algum tipo de problema. S.Exa. disse que de forma nenhuma, que poderíamos lutar por isso. Na ocasião, S.Exa. não pôde ir, mas também apoiou que a PEC 134/15 fosse votada antes do relatório dele. Então, isso fica também registrado.

Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Ministra Luciana Lóssio pela palestra consistente, de conteúdo, sobretudo serena. Fez-nos bem ouvi-la aqui hoje. Saúdo ainda o Ministro Herman Benjamin. Em linhas gerais, Relator, os Ministros estão de acordo com o relatório de V.Exa., ou seja, o sistema distrital misto como opção definitiva para o Brasil e uma transição com o sistema de lista, para podermos ter uma legislação para 2018.

Em segundo lugar, V.Exa. citou aqui Trudeau e Macron, que vão compor os governos meio a meio. Fez-me lembrar do Governo do Brasil. Passo à frente sobre isso, sem maiores comentários.

Em relação às razões da sub-representação da mulher, fui Relator da Reforma Política, Ministra, ocasião em que fiz um estudo sobre os Parlamentos do mundo inteiro. Verifiquei que esse fenômeno é mundial, não é uma exclusividade brasileira. O problema do Brasil é que o fenômeno aqui é mais grave do que no



restante do mundo, e as razões podemos avaliar: razões históricas, razões culturais, sociedade patriarcal, machista. Os aspectos socioeconômicos são preponderantes na sub-representação das mulheres, mas, sobretudo, Ministra, o nosso sistema eleitoral.

O sistema eleitoral está na raiz dessa grande sub-representação no Brasil. Por quê? Porque é um sistema que privilegia os ricos. Quem é que tem dinheiro no Brasil? São os homens. Peço às mulheres compreensão, mas muitas mulheres que estão na política são esposas de prefeito, de governador, vêm pelas mãos do homem, não por conta própria. Sem nenhum demérito, essa é a verdade. Estou constatando a realidade do cotidiano.

Não sou favorável ao sistema de lista. Sou favorável ao sistema distrital misto, mas não teria como aprová-lo para o ano que vem. No relatório do Deputado Vicente Candido, em relação à lista, propõe-se a alternância de gênero para cada três grupos. Isso é um avanço extraordinário. Onde o Parlamento tem o maior número de representação das mulheres? No sistema de lista. E o sistema de lista diminuiria drasticamente o custo das campanhas e adequaria a única alternativa que nos resta para 2018. Não tem mais financiamento de empresa. O único que resta é o financiamento público, com o que a lista estaria plenamente de acordo.

Lanço aqui uma sugestão para que as 57 mulheres se juntem e fechem questão a favor da lista, que é a maneira de valorizar a mulher no Parlamento e em toda parte do mundo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Afonso Motta.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Quero registrar a minha admiração, o meu respeito ao trabalho extraordinário que V.Exa. realiza. Como forma de homenageá-la, quero recordar aqui um episódio da vida política institucional do País.

Em 1932, Getúlio Vargas convidou um conjunto de reguladores — sou trabalhista de berço — para a regulação do Código Eleitoral, que acabou sendo promulgado em 1932, com relação ao sufrágio da mulher. A proposta que veio — e mostra como as repercussões são atuais — foi: fica garantido o voto das mulheres



casadas, com autorização do marido, e das solteiras que tenham bens, que tenham um patrimônio. Isso estava no Código Eleitoral.

Essa legislação, que acabou sendo aprovada por Getúlio sem distinção de sexo — na época, não existia esse conceito de gênero —, foi revolucionária. Nem na França existia legislação sobre o sufrágio feminino, onde passou a existir somente 5 ou 6 anos depois, se não me falha a memória — muito depois.

Considerando essa referência do sufrágio feminino, e observo que continua presente essa desigualdade, a solução há de ser, ainda que transitória, impositiva. Não há outra forma. Isso se dará por meio da lista ou, se não logramos êxito, será preciso regular alguma coisa. Prezado Relator, companheiro Deputado Vicente Candido, nós temos que criar algo transitório, impositivo, que realmente garanta esse espaço.

É nesse sentido, com brevidade, mais para homenageá-la, Ministra, que faço a minha manifestação, dizendo que nós vamos acompanhar, evidentemente, com um bom debate, as propostas do nosso Relator.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., o Relator, a Ministra Luciana Lóssio — é um prazer tê-la aqui — e o Desembargador Carlos Padin.

Para mim, é um pouco difícil tratar da participação das mulheres na política num tempo tão exíguo. Nós somos um país atrasado em muitas coisas — também nisso. O número de assassinatos no Brasil é o de uma sociedade incivilizada. Em minha opinião, nós temos muito que refletir sobre a maneira como as pessoas votam, por questões religiosas ou outras, e sobre a participação da população brasileira, incluindo aí as mulheres.

Ministra, V.Exa. apresentou um dado bastante importante para a nossa reflexão: nos 35 partidos com registro, 44% dos filiados são mulheres. Isso, de fato, causou surpresa, pelo menos para mim. Isso significa que as mulheres se interessam pela política, como V.Exa. observou. Esse é o lado positivo. E aí há um plano de trabalho pré-escrito.



Creio que V.Exa., não sei se involuntariamente, trabalhou o tema quando comparou o percentual de 30% de candidatas e, ao mesmo tempo, 5% do fundo partidário para estimular a participação e mais 10% do tempo de TV. Nós poderíamos discutir isso nesta Comissão e, posteriormente, quem sabe, igualar em 30%, garantindo, pelo menos, esse percentual. É claro que vai haver opiniões diferentes. Alguns defenderão que seja meio a meio. A senhora mesma disse: *“Espero que um dia eu veja esses 30% serem disputados pelos homens”*. Entendi como retórica.

Aqui nós temos que fazer um trabalho de convencimento. Em minha opinião, os Deputados ainda não perceberam que a eleição de 2018 está aí. Eu ouvi manifestações legítimas de companheiros do Parlamento quando o Ministro Gilmar Mendes disse: *“Se não acabarem com a coligação proporcional, o Poder Judiciário vai fazê-lo”*. Eu gostei do que S.Exa. disse. Não entendi como uma intromissão aqui. Aquilo foi um alerta.

Se nós não definirmos qual vai ser o financiamento para as próximas eleições, o que vai haver? Vai haver caixa dois, vai haver dinheiro do tráfico, vai haver dinheiro indefensável. Esse é o fato. Portanto, quando o Presidente do TSE diz que é preciso tomar medidas, eu entendo isso como um alerta. O tempo está correndo. Não temos tanto tempo assim, quase nenhum.

A questão que apresento a ambos é a seguinte: se o Parlamento não decidir qual vai ser o financiamento, não decidir sobre a lista preordenada, não decidir a questão das coligações, em minha opinião, o Judiciário terá que fazê-lo, porque ficará sem alternativa. Ele não terá como vigiar aquilo que não conhece. Como é que vai vigiar o caixa dois? A não ser que todos virem policiais para fiscalizar.

Finalmente — e agradeço a tolerância com o tempo —, eu não vejo problema no número de partidos, Desembargador, porque foi uma conquista da sociedade democrática transformar o partido numa entidade civil, sem dependência do Estado. Nós temos que manter isso.

O problema é que se usa de algumas conquistas. E isso já foi comentado por autoridade do Judiciário. Há práticas que transformam o partido numa mercadoria, envolvendo o tempo de TV e o tempo de rádio. Nós temos que radicalizar aí. Não



podemos transformar um benefício que a sociedade garante ao partidos em negócio. Eu acho que é isso que nós temos que fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Roberto Balestra. *(Pausa.)* Ausente.

Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Boa tarde a todos e a todas.

Dra. Luciana, Dr. Padin, eu vou direto ao ponto — a dois pontos, especificamente.

O primeiro é o voto programático, o voto partidário.

Falar em lista fechada já é jogar contra. O Deputado Vicente Candido, que é um amante do futebol, como eu, sabe que gol contra é desagradável. Faz-se continuamente. A lista fechada já tem uma carga negativa absoluta. Eu, como eleitor, não quero lista fechada para cima de mim.

O voto programático, o voto partidário não está na cultura brasileira, mas o que não está na cultura pode vir a estar. Há 1 século, o machismo era maior do que hoje, embora ainda exista fortemente, num país tão patriarcal. Isso não é imutável.

Nós temos uma proposta para debater na Comissão e vamos apresentá-la. Esperamos até que o Relator já a acolha, para não precisar ficar pedindo assinatura, a fim de debatê-la na Comissão.

O voto em lista terá interferência de S.Exa. o cidadão, a cidadã, o eleitor, a eleitora. Como? Ele tem o direito de, ao votar primordialmente naquele partido que expressa as ideias às quais ele é adepto, escolher dentro da lista partidária, da nominata, o nome de sua preferência.

Já abdicamos até de uma proposta engenhosa — da OAB, da CNBB e de mais cem entidades — de dois turnos para eleições proporcionais. Aliás, Aécio Neves, quando candidato à Presidência, não tinha a menor ideia do que era isso. Ele disse que achava muito bonita a proposta da OAB e da CNBB. Ninguém escapa de uma demagogiazinha, mas a proposta está aí: vota-se hoje no partido, calcula-se o número de vagas que aquele partido vai ter na Câmara de Vereadores, na Assembleia Estadual, na Câmara dos Deputados, e depois o eleitor vai escolher, dentro daquelas vagas, o candidato da sua preferência.



É bacana isso, mas, como o Deputado Vicente Candido mesmo disse, como se vai evitar uma concorrência em 15 dias, violenta, entre candidatos do mesmo partido? Votando no mesmo dia, na opção — todo voto é opcional —, na lista. Se se quiser reforçar um nome daquela lista, pode-se alterar a ordem que eventualmente o partido tenha estipulado. Essa é uma proposta que está em jogo, e eu gostaria de ouvi-los.

A segunda pergunta é na linha do que disse o Deputado Arlindo Chinaglia. Nós não devemos restringir criação de partidos, aliás, na Espanha pós-franquista, havia mais de cem; na Polônia livre do domínio stalinista, também — ali havia até partido dos cervejeiros. Eu gosto dessa ideia, embora não seja adicto.

Mas aqui há essa pletera de partidos, e muitos deles de aluguel, sim, evidentemente. A maioria dos chamados “partidos nanicos” se vende, porque os grandes e médios os compram. Há partido grande que sofre de nanismo moral permanente. É ou não é? Vamos ser francos!

Então, a pergunta é a seguinte: o fim da coligação nas eleições proporcionais já não vai dar uma decantada fortíssima? E mais, o fundo partidário, pelas organizações sem fins lucrativos, de interesse público, mas privadas, que são os partidos, não era uma meta a ser alcançada?

Acho bonito acabar com o imposto sindical. Votei na proposta gradativa, para não “desmamar” de uma hora para outra, porque o corpinho falece. Nós devíamos pensar nisto também: paulatinamente ir acabando com o fundo partidário. Este ano foram 819 milhões de reais. Talvez nem no meu partido eu tenha votos para isso. Então, seriam essas duas ideias.

A cláusula de barreira vai fazer com que só 11 partidos dos atuais sobrevivam, aliás, todos com figurões enrolados na Justiça. Qual é a meritocracia, como disse a Dra. Luciana? Aliás, está no senso comum, todo mundo defende a meritocracia, mas tem que ter igualdade de chances, paridade de armas, igualdade de oportunidades, e não haverá. Os que já estão estabelecidos tiveram o direito de crescer. Eles nem saem na *pole position*, porque só eles disputam a corrida. Isso está errado. A nosso ver, não é justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. (*Pausa.*) Ausente.



Com a palavra a Deputada Zenaide Maia. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra a Deputada Luzia Ferreira. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - A Líder furou a fila, falou e foi embora? *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Lázaro Botelho.

**O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO** - Sra. Ministra Luciana Lóssio, Sr. Desembargador Eduardo Padin, eu faço parte desta Comissão, mas vejo com preocupação a extinção da coligação, porque com a coligação nós já temos um número absurdo de candidatos a Deputados em todo o País.

Deram como exemplo São Paulo. Se cada partido tiver que fazer uma chapa, uma lista preordenada, vai haver milhões de candidatos no Brasil inteiro para disputar essas 500 vagas. Esta é uma das preocupações: cada um dos 35, 38 partidos ter que fazer uma lista preordenada. Então, como é que fica o coeficiente eleitoral? Com a lista, vai deixar de existir o coeficiente?

Lá no meu Estado, o Tocantins, nas últimas duas eleições, os eleitos foram os mais votados. Já funcionou como um distritão.

O sistema distrital, como diz o nosso colega Deputado Marcelo Castro, do Piauí, torna a nossa a eleição mais cara do mundo, porque funciona como uma eleição para prefeito. Vai ser quase impossível ter eleição em sistema distrital num momento em que não vai haver ajuda financeira de empresários, além da limitação do valor que o candidato poderá gastar.

Se for para ficar a lista preordenada, acho correto que haja coligação, para se reduzir o número de candidatos, ou então que se defina o distritão, que é uma democracia total, em que são eleitos os mais votados. Temos que encontrar uma maneira de haver financiamento público para evitar que seja oficializado o caixa dois ou que só os ricos sejam eleitos.

A disputa para prefeito é duro na queda. Se for escolhido o sistema distrital, vai ser a mesma coisa de uma eleição para prefeito. Cada distrito vai ter uma disputa pessoal.





Então, deve-se pensar: ou se cria essa federação, que permaneça após a eleição, ou então se escolhe o distritão, uma maneira de reduzir o número de partidos. Aquele que não atingir o número mínimo do eleitorado brasileiro vai deixar de existir.

A minha preocupação é esta: a quantidade de partidos. Se cada um tiver que formar sua chapa, principalmente nos Estados pequenos, será impossível com a quantidade de partidos existentes.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao último inscrito, o Deputado Roberto Balestra.

**O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA** - Sr. Presidente, primeiro, quero pedir desculpas, porque eu tive que me ausentar para participar de outra audiência.

Neste momento, cumprimento a Mesa. Ministra Luciana Lóssio, é um prazer tê-la aqui! A senhora abordou um tema que eu acho muito relevante, até porque para mim sempre representou uma ditadura que vem se perpetuando ao longo dos anos. Refiro-me às comissões provisórias e os motivos de negociação de grupos nos Estados, e mesmo aqui em Brasília.

Esse é um assunto muito complexo, que traz um desconforto muito grande para os Parlamentares, sobretudo para aqueles que têm eleições corretas e com uma representação política autêntica nos Estados. Muitas vezes são pegos no contrapé e destituídos, às vezes, de um cargo que anteriormente lhes foi conferido, e sem nenhuma explicação. Há uma negociação, e as coisas acontecem. Essas comissões provisórias têm aquele poder ditatorial de destituir comissões, de não permitir as eleições de diretórios municipais, porque não há interesse desse ou daquele grupo.

Eu pergunto à senhora, objetivamente: considerando a intervenção que o TSE fez, ou seja, estipulando a exigência de que essas comissões se transformem em diretórios num determinado espaço de tempo, se isso não acontecer, a justiça será feita? Porque, mesmo sobre os diretórios, ele ainda continua com o poder de destituir o diretório e nomear outra comissão provisória. Qual seria a solução num caso como esse?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra agora para a Ministra Luciana Lóssio, a fim de que responda aos questionamentos.

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Sr. Presidente, respondendo rapidamente a alguns questionamentos que me foram colocados, começo pelo que eu anotei do Deputado Arlindo Chinaglia.

No tocante a essa interpretação de se trazer 30% não só para a reserva de candidaturas, mas também para o valor destinado do fundo e do tempo de propaganda, essa questão está sob apreciação do Supremo Tribunal Federal. Foi proposta uma ação direta de inconstitucionalidade pelo Ministério Público Eleitoral — ADI 5617 —, que propõe justamente uma interpretação sistêmica, já que a lei traz a exigência de 30%. Não se pode facultar meios que não sejam condizentes com essa meta, com essa obrigação, que é imposta aos partidos políticos.

Portanto, seria muito bom que isso fosse votado antes de o Supremo decidir, porque, bem ou mal, é uma questão muito importante. O Relator dessa ADI é o Ministro Luiz Edson Fachin. Eu inclusive tive a oportunidade de conversar com S.Exa. sobre esse tema, que goza de muita simpatia, pelo menos, da maioria dos Ministros, em razão de todos esses dados de que todos nós temos conhecimento e da realidade brasileira.

No que toca a essa questão da fiscalização do caixa dois, é importante lembrarmos aqui que há no nosso ordenamento jurídico, conforme o art. 30-A, a famosa representação que apura a regularidade de gastos de campanha.

Eu me lembro de inúmeras palestras que todos nós do Tribunal Superior, os operadores do Direito Eleitoral fizemos antes das eleições de 2016. Nós todos entendemos que essa seria a eleição do 30-A. Em razão do limite de gastos que foi imposto por lei, da proibição de doação por pessoa jurídica, haveria, por parte do Ministério Público e dos candidatos, uma autotutela. Se eu estivesse concorrendo com outro candidato e eu soubesse o custo para ter “x” carros de som ou para fazer tais e quais propagandas, e o outro candidato tivesse três vezes aquilo, por óbvio ele estaria ultrapassando o limite. Isso seria levado à Justiça Eleitoral por meio dessas ações do 30-A.

Essas ações ainda não chegaram ao Tribunal Superior Eleitoral — passaram-se 5 meses após o final das eleições de 2016 —, mas acreditamos que isso irá



chegar, que essa discussão irá bater à porta do TSE para que possamos cuidar desse tema. O mesmo deve ocorrer nas eleições de 2018, diante deste quadro que nós vivemos.

Alguns apontamentos foram trazidos pelo Deputado Chico Alencar. Eu também não sou contra a quantidade de partidos. Eu acho que o problema não é a quantidade de partidos, o problema são os valores do Fundo Partidário destinados a todos esses partidos.

De fato, nós temos que criar uma fórmula para que os partidos sejam merecedores desse dinheiro público. O que não se pode imaginar é que todos... Existem hoje 35 partidos. Há mais de 40 pedidos de criação de partidos no TSE. Imaginemos, então, que esses mais de 40 partidos sejam criados. Nós aumentamos o número de partidos e vamos distribuir o Fundo Partidário por todos? Como? Deve haver aqui uma racionalidade no que toca a essa distribuição do Fundo, justamente para viabilizar uma competição justa, em paridade de armas.

Eu penso que a cláusula de desempenho é algo que deve ser tratado. Não podemos nos esquecer dos partidos pequenos. Como podemos dar a atenção devida e merecida a esses partidos? Eu acredito que a federalização dos partidos é uma solução viável. É uma solução que pode ser testada.

Volto a dizer que nós temos, a cada 2 anos, uma minirreforma eleitoral, porque estamos numa constante busca do aprimoramento do nosso regime democrático. Penso que esta é uma fórmula. Hoje, a maioria dos Ministros do Supremo dizem abertamente que foi um equívoco a queda da cláusula de barreira ou, para se adotar uma nomenclatura mais simpática, cláusula de desempenho. Portanto, eu acho que a federalização dos partidos é uma solução muito inteligente para se preservarem e se tutelarem os partidos menores, que devem merecer toda a nossa atenção.

Eu esqueci o nome do Deputado... *(Pausa.)*

Desculpe-me, Deputado Roberto Balestra, esqueci o seu nome.

Essa questão da democracia interna, no que toca ao prazo de funcionamento das comissões provisórias, não há como escapar disso. O Tribunal Superior Eleitoral esticou o prazo agora, salvo engano, para agosto. Não há como a Justiça Eleitoral fechar os olhos para isso. Foi uma determinação tomada no ano passado, que



sofreu uma resistência muito grande por parte dos partidos. Houve um apelo ao Tribunal Superior Eleitoral para que a implementação não afetasse o pleito de 2016. De fato, é uma mudança de cultura, é uma mudança de paradigma para os partidos políticos.

Então, na linha da nossa preocupação em não permitir que essas mudanças legislativas alterem a normalidade do processo democrático, da grande festa popular que é a festa da democracia, que são as eleições, nós entendemos por bem postergar a aplicação dessa imposição. Nem chega a ser uma imposição, é algo absolutamente razoável imaginar que uma comissão provisória tem que ser provisória e não definitiva, como lamentavelmente elas acabam sendo hoje em dia.

Portanto, nós temos esse encontro marcado. Isso irá acontecer. Isso irá ser implementado, de modo que os partidos deverão, terão que se adequar, por bem ou por mal, ou porque eles irão por via própria se adequar a essa realidade, ou porque haverá uma imposição da Justiça Eleitoral. Caso não haja a democratização, a eleição do diretório, essa comissão provisória será extinta, em razão do vencimento do prazo de 120 dias que já existe hoje, conforme resolução votada, por unanimidade, no TSE.

A Justiça Eleitoral ampliou essa discussão. Ela ampliou o seu leque para admitir a discussão justamente dessas questões que tratam de democracia interna.

Há um precedente muito importante do Ministro Fux e outro da minha relatoria, que teve o julgamento iniciado e que agora está com vista para o Ministro Fux. Ainda não foi concluído o julgamento, mas certamente será, no sentido de trazer essa discussão cada vez mais para a Justiça Eleitoral.

Eu penso que são esses os esclarecimentos.

Agradeço enormemente...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Faltou a consideração sobre o fim da coligação nas proporcionais, que deve passar aqui. Isso não decanta significativamente o quadro político de representação?

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - Veja, Deputado, eu não vejo como um problema, pelo contrário, eu vejo como uma solução o fim das coligações...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Nós o defendemos também.



**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - ...até mesmo em razão da possibilidade da federalização dos partidos. Quer dizer, a coligação vai se tornar...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Isso já não promoverá um enxugamento que prescinde inclusive dessa cláusula de caveira, como disse o ex-Ministro Ayres Britto?

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - *(Riso.)* Cláusula de caveira é o quê? É cláusula de desempenho, cláusula de barreira?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ele pode ter mudado de posição. Todo mundo hoje é metamorfose ambulante, a começar pelo Lula!

**A SRA. LUCIANA LÓSSIO** - O Ministro Carlos Ayres Britto é o nosso poeta!  
*(Riso.)*

Veja, eu sou favorável ao fim das coligações e entendo que a federalização dos partidos irá facilitar, irá trazer uma nova possibilidade para essa união dos partidos e não apenas casuisticamente para aquele momento da eleição. Tornará mais duradoura essa relação, esse casamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Dr. Carlos Eduardo, para suas considerações finais, eu gostaria de registrar, até mesmo para conhecimento da Deputada Flávia Moraes, Presidente da Comissão de Legislação Participativa, que a Cida, Diretora do Departamento de Comissões — DECOM, esteve aqui com a ordem de “condução coercitiva” para que nós fôssemos para outro plenário. E eu inadequadamente reagi, porque achei necessária essa reação. Mas fica o registro de que a Cida cumpriu o seu dever. Foi este Presidente que, na verdade, não o cumpriu e se insurgiu.

Passo a palavra ao Desembargador Carlos Eduardo Padin, para que faça as suas considerações finais.

**O SR. CARLOS EDUARDO CAUDURO ADIN** - Nestas circunstâncias, com as explicações já dadas pela Ministra Luciana Lóssio, eu quero agradecer a oportunidade de estarmos aqui. Eu o faço em meu nome e em nome de todos os colegas que me acompanham.

Queria parabenizar a Comissão pelo trabalho que vem desenvolvendo. Oxalá consiga efetivamente traduzir os anseios da população brasileira!

Muito obrigado. *(Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Comunico que, desde segunda-feira, dia 8 de maio de 2017, está disponível aos senhores membros desta Comissão o Relatório Parcial nº 3/17, sobre regras eleitorais, sistema eleitoral e modelo de financiamento de campanhas, para conhecimento e apresentação de eventuais sugestões. O relatório encontra-se disponível na página da Comissão e foi encaminhado para o *e-mail* de todos os membros deste colegiado.

Em virtude do início da Ordem do Dia no plenário, esta Comissão não poderá deliberar os requerimentos.

Antes de encerrar esta reunião, eu gostaria de agradecer à Ministra Luciana Lóssio, que, desde o início, se colocou à disposição para vir aqui dividir o seu conhecimento sobre reforma política.

Agradeço também ao Dr. Carlos Eduardo Padin.

Quero reiterar o meu pedido de desculpas à Deputada Flávia Morais e passar a palavra ao Relator.

**A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS** - Sr. Presidente, eu queria dizer que V.Exa. conduziu muito bem os trabalhos desta Comissão, que analisa um assunto de grande interesse público. Estamos aguardando a conclusão. Se há pressa, é mesmo por parte da organização das Comissões. Nós entendemos a importância desse assunto, desse tema. Estou aqui desde o início da reunião acompanhando, ouvindo, não quero apressá-lo. Nós respeitamos muito as autoridades presentes que vêm a esta Casa discutir esse tema importantíssimo. Estamos aqui para colaborar.

Daqui a pouco vamos dar início à nossa audiência pública. Teríamos votações ordinárias na Comissão. Não teremos mais por causa da Ordem do Dia.

Fique à vontade para concluir a sua audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Registro que, em nenhum momento, V.Exa. manifestou insatisfação. Eu quis fazer o registro apenas por causa da funcionária, para que não se alegue amanhã que ela não cumpriu com o seu dever.

V.Exa., como sempre, é muito gentil, grande companheira. Quanto a um tema que trata das mulheres, eu não poderia esperar outro comportamento, atitude diferente dessa que teve V.Exa., Deputada Flávia Morais.

Concedo a palavra ao Deputado... *(Pausa.)* S.Exa. não virá.



Agradeço a presença de todos. Desculpem-me o tempo escasso.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião ordinária para terça-feira, 16 de maio, às 14h30min, em plenário a definir, para discussão e votação do Relatório Parcial nº 3, de 2017.

Está encerrada a presente reunião.